

RELAÇÃO DE EDITAIS – 1º. LEILÃO REGIONAL 2017 (1º.:19.05.2017 – 2º.:02.06.2017)

1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Wanderley da Silva Piano, Juiz(íza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução 80% da avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000457-77.2014.5.23.0001 (PJE)

AUTOR: Marcos Ricardo Dalla Vechia

RÉU: V VICENTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- CNPJ: 04.225.400/0001-56

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 Imóvel Apto 901, do Edifício MAISON RENOIR, situado à Rua São Sebastião, Bairro Goiabeiras, nesta Capital, contendo: living/jantar com varanda, estar íntimo, 02 (dois) quartos, 01(uma) suíte master com 01(um) BWC, 01(uma) suíte com 01(um) BWC, circulação, 01 BWC refeições, despensa, cozinha, área de serviço e quarto de empregada com BWC, lavabo.

-Situado no nono pavimento superior.

Propriedade exclusiva;

Da área real privativa do apartamento.....227,40m2.

Da área real privativa das garagens.....25,00m2.

Da área real privativa do depósito.....5,69m2.

Propriedade de uso comum:

Área real comum (acesso, circulação etc.).....112,4620m2.

Área real da unidade.....370,5520m2.

Área de construção da unidade.....310,3770m2.

Fração ideal do terreno.....0,04825.
Matrícula 16.320, ficha 189 verso), do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/05/2014. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 880.000,00. Percentual mínimo: 80%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **O pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas.**

DEPOSITÁRIO: Valmir Vicente, CPF 397.205.279-00

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 2105, Ed. Maison Renoir.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Apto 901, do Edifício MAISON RENOIR, situado à Rua São Sebastião, Bairro Goiabeiras, nesta Capital.

2. PROCESSO: 0001208-69.2011.5.23.0001 (FÍSICO)

AUTOR: Sérgio José da Silva

ADVOGADO: Lindolfo Macedo de Castro

RÉU: TRANSPORTES SATÉLITE , FREEWAY TRANSPORTES LTDA. , ALVORADA HOTEL LTDA – ALVORADA PALACE HOTEL, TUT TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um lote de terreno sob nº 13 da Quadra 21, do loteamento denominado JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, distrito do Coxipó da Ponte, com os seguintes limites e confrontações, medindo 12,00 metros de frente para a Rodovia, fundos 12,00 metros para o lote 06, lado direito 30,00 metros para o lote 12, lado esquerdo 30,00 metros para os lotes 01 e 03. Total da área 360,00 m2. Área construída 58,4706 m2, estrutura de concreto, esquadria metalão, parede de alvenaria, telha cerâmica e acabamento interno com massa corrida.

Matrícula R.I/43.864, Cartório do 5º ofício de Cuiabá/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/02/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 96.000,00. Percentual mínimo: 80%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **O pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas.**

Auto de penhora da 4ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá/MT, autor FAZENDA NACIONAL; 7ª Vara Cível de Cuiabá/MT, autor: AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DEPOSITÁRIO: Lindolfo Macedo de Castro, CPF 025.681.166-09

ENDEREÇO: Rua Antonio João, 360, Centro, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: nº 13 da Quadra 21, do loteamento denominado JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT.

3. PROCESSO: 0001274-10.2015.5.23.0001 (PJE)

AUTOR: Cleidoaldo Aparecido Farias

RÉU: FREEWAY TRANSPORTES LTDA – WANCLEY ANTUNES GONÇALVES

DESCRIÇÃO DO BEM:

Apartamento nº 01 do Bloco B, contendo: sala, 2 quartos, 1 banheiro, área de serviço, box para estacionamento de veículos (não consta o número e localização), com área total de 58,79 mts², sendo 51,08 metros quadrados de área privativa e 7,71 metros quadrados de área de uso comum. Matriculado no RGI 2º Ofício, sob nº 36.439, folha 243, ficha 01, Livro 2-E0, em nome de Wesley Antunes Gonçalves (R-7-36.439, 29.05.2002).

Obs.:

Apartamento com piso cerâmico regular; sem alteração na construção; estado regular de conservação; localizado no térreo (nível do pátio externo); entrada de acesso do bloco com frente para o lado (esquerdo-muro) do terreno.

Região Central, próximo de escolas, estádio esportivo, estádio esportivo e comércios, área residencial;

Local com asfalto, calçada, rede de esgoto, água, energia elétrica, telefone, transporte urbano, etc.;

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/11/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 144.000,00. Percentual mínimo: 80%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **O pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas.**

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Edifício Res. Vila Del Rey, Av. Filinto Muller, Apto 101, Bloco B, nesta Capital.

Wanderley Piano da Silva
Juiz do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor JULIANO PEDRO GIRARDELLO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000605-51.2015.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA - CPF: 017.033.031-13

ADVOGADOS: TARCISIO LUIZ BRUN - OAB: MT16191 e HUDSON ROQUE BOBATO SCHMITT - OAB: MT14360

RÉU: AMARILDO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - EPP - CNPJ: 01.520.672/0001-90

ADVOGADO: Antonio Tertuliano Rodrigues Junior - OAB: MT12819

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- a) 06 (SEIS) TURBINAS RANGER POWER STROKE, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 6.214,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 37.284,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
- b) 01 (UMA) TURBINA HILUX 05/.. PITBULL, AVALIADA EM R\$ 4.495,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
- c) 02 (DUAS) TURBINAS S10 MWM 28, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 1.930,50 (HUM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.861,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS).
- d) 01 (UMA) TURBINA F 1000 HSD, AVALIADA EM R\$ 1.520,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/12/2016 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 37.728,00 - Percentual mínimo: 80%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista.

DEPOSITÁRIO: Gilvan Alves Quichaba (CPF 468.956.471-04) – Gerente da loja

ENDEREÇO: Av. Miguel Sutil, 2295 – Bairro Areão - Cuiabá/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: RUA RIO DA CASCA, 39, QUADRA 27, GRANDE TERCEIRO, CUIABA - MT - CEP: 78065-660

2. PROCESSO: 0001171-05.2012.5.23.0002 (FÍSICO)

AUTOR: Diego Rodrigo de Oliveira Medeiros de Barros (CPF 225.932.288-30)

ADVOGADO: Denize Moretto (OAB/MT 10.424)

1º RÉU: Mixto Esporte Clube (CNPJ 03.483.120/0001-85)

ADVOGADO: Daniel Rachewsky Scheir (OAB/MT 16.449)

2º RÉU: Associação dos Amantes do Futebol e Amigos do Mixto –AFAM (CNPJ 10.868.649/0001-82)

ADVOGADO: Jonny Rangel Moshage (OAB/MT 7.694)

3º RÉU: Éder de Moraes Dias (CPF 346.097.921-68)

ADVOGADO: Marden Elvis Fernandes Tortorelli (OAB/MT 4.313)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (UM) VEÍCULO I/MMC PAJERO HPE 3.2 D, PLACA OBJ 0993, CHASSI: JMYLYV98WDJA00754, COR PRETA, À DIESEL, ANO 2013/ANO MODELO 2013, BANCOS

REVESTIDOS EM COURO, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. POSSUI ESTEPE, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO.

RESTRICÇÕES: Alienação Fiduciária ao BANCO BRADESCO, com saldo devedor de R\$ 3.690,56 em 23/08/2016, conforme ofício de fl. 475. Restrição de transferência realizada pelo TRF da 1ª Região, Seção Judiciária de Mato Grosso, Comarca de Cuiabá, relativa ao processo de nº 64628120144013600.

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/02/2017 - VALOR DA AVALIAÇÃO: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 104.000,00 - Percentual mínimo: 80%
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **À vista.**

DEPOSITÁRIO: Éder de Moraes Dias (CPF 346.097.921-68)
ENDEREÇO: Alameda Aroeira, Quadra 11, Lote 05, Casa 04, Florais dos Lagos – Cuiabá/MT
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Alameda Aroeira, Quadra 11, Lote 05, Casa 04, Florais dos Lagos – Cuiabá/MT.

JULIANO PEDRO GIRARDELLO
Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor PAULO ROBERTO BRESCOVICI, Juiz do Trabalho Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo de fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu *Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000801-81.2016.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: EDVANRLEY ROCHA DE SOUSA - CPF: 703.161.121-00

RÉU: VIACAO XAVANTE LTDA - CNPJ: 03.143.492/0001-62

DESCRIÇÃO DO BEM:

01(um) veículo tipo ônibus, marca MBENZ/MPOLO PARADISO LD, FABRICAÇÃO 2014/2015, PLACA QBV4857, RENAVAL 01031853984, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 400.000,00

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 29/07/2016): 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO DO 1º LEILÃO: 100% DA AVALIAÇÃO
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO DO 2º LEILÃO: 50% DA AVALIAÇÃO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista ou Lance mínimo e o restante em 06 vezes.

DEPOSITÁRIO: ANDREIA RODRIGUES DA COSTA – CPF 888.055.491-34
ENDEREÇO: RUA 3600, QDA 02, CASA 14, Jardim Imperial I, Cuiabá/MT
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Berna, 115, Sr. dos Passos, Rodoviária Parque (atrás do Terminal Rodoviário de Cuiabá - MT). - CEP: 78048-120.

2. PROCESSO N. 00864.2001.003.23.00-4 (FÍSICO)

AUTOR: JOSÉ MANOEL DE MORAES

ADVOGADO: Berardo Gomes

RÉU: HORST OTTO SCHLEY

RÉU: CLAUDIO ERNESTO SCHEY

RÉU: TRANSPORTADORA JACUI LTDA

RÉU: EXPRESSO GALGO BRANCO LTDA

RÉU: CARMEM SILVIA SCHLEY COELHO

RÉU: SANDRA MARIA SCHLEY COELHO

RÉU: JOÃO CARLOS WALBER RUARO

RÉU: MARCO ANTÔNIO BRANDÃO COELHO

RÉU: HANS THEO SCHLEY

RÉU: JOSÉ ROBERTO ALVES DA CUNHA

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS):

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob nº 15 da Quadra 03, situado no loteamento denominado “PARQUE OHARA”, 2ª Circunscrição desta capital e tem 12,00 m (doze) metros de frente para a Rua H; 12,00m (doze) metros de fundos para o Lote 10 (dez), 32,05 m (trinta e dois metros vírgula zero cinco metros) no lado direito com o lote 16 (dezesseis) e 32,26m (trinta e dois metros vírgula vinte e seis) metros no lado esquerdo como o lote 14. Matrícula 46.081, de 20 de dezembro de 1991, no Cartório 5º (quinto) de Registro de Imóveis de Cuiabá- Mato Grosso, no livro número 02 (dois), folhas 1(um) e verso. O imóvel tem como proprietário TRANSPORTADORA JACUI LTDA, comprado em 20 de dezembro de 1991.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob nº 16 da Quadra 03, situado no loteamento denominado “PARQUE OHARA”, 2ª Circunscrição desta capital, tem 12,00 m (doze metros) de frente para a Rua H; 12,00 m (doze) metros de fundos com o Lote 09 (nove); 31,84 (trinta e um vírgula oitenta e quatro) metros no lado direito com o lote 17 (dezessete) e 32,05m (trinta e dois metros vírgula zero cinco metros) no lado esquerdo com o lote 15 (quinze). Matrícula 46.082, de 20 de dezembro de 1991, no Cartório 5º (quinto) de Registro de Imóveis de Cuiabá- Mato Grosso, livro número 2 (dois), folhas 01 (um) e verso. O imóvel tem como proprietário TRANSPORTADORA JACUI LTDA, comprado em 20 de dezembro de 1991.

FIEL DEPOSITÁRIO: CLAUDIO ERNESTO SCHLEY (fl. 878), Rua Das Violetas, 180, Jockey Club, Campo Grande-MS, CEP – 79080-580 (Fl. 876).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS, consoante laudo de reavaliação do perito Pedro Aparecido de Souza, que integra o presente edital de leilão (fls. 898/901): R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) cada um, numa média aproximada de R\$ 170,00/m², num total de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS: O primeiro lote de terreno de número 15 (quinze) possui duas restrições (penhoras), além da penhora do presente auto na Justiça do Trabalho:

R2/46.081, protocolo número 148.526, de 30 (trinta) de março de 2011 (dois mil e onze): penhora datada de 01 de março de 2011 expedida pela 4ª (quarta) Vara Federal da Justiça Federal de Mato Grosso, no processo judicial 1999.36.00.007506-2, tendo como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

R3/46.081, protocolo número 149.392, de 30 (trinta) de junho de 2011 (dois mil e onze): penhora datada de 27 (vinte e sete) de abril de 2011 (dois mil e onze) expedida pela 4ª (quarta) Vara Federal da Justiça Federal de Mato Grosso, no processo judicial 1999.36.00.007507-5, tendo como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O segundo lote de terreno de número 16 (dezesseis) possui duas restrições (penhoras), além da penhora do presente auto na Justiça do Trabalho:

R2/46.082, protocolo número 148.526, de 30 (trinta) de março de 2011 (dois mil e onze): penhora datada de 01 de março de 2011 expedida pela 4ª (quarta) Vara Federal da Justiça Federal de Mato Grosso, no processo judicial 1999.36.00.007506-2, tendo como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

R3/46.082, protocolo número 149.392, de 30 (trinta) de junho de 2011 (dois mil e onze): penhora datada de 27 (vinte e sete) de abril de 2011 (dois mil e onze) expedida pela 4ª (quarta) Vara Federal da Justiça Federal de Mato Grosso, no processo judicial 1999.36.00.007507-5, tendo como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Para a venda no primeiro leilão: – **lance mínimo de 65% do valor de avaliação, podendo ser parcelado em até 13 (treze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.**

Valor mínimo para venda dos bens imóveis no segundo leilão: **lance mínimo de 65% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 13 (treze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.**

3. PROCESSO N. 00369.2004.003.23.00-8 (FÍSICO)

AUTOR: Jorandi Francisco de Moraes

ADVOGADO: Nivaldo Careaga

RÉU: Cormat Segurança e Transporte

ADVOGADO: Ricardo da Silva Monteiro

RÉU: Portal Comercial e Prestadora de Serviço

ADVOGADO: Eder Roberto Pires de Freitas

RÉU: MT – Vigilância e Segurança Ltda.

ADVOGADO: Eder Roberto Pires de Freitas

RÉU: Domingos Afonso Costa
RÉU: Valdemir Bernardino da Silva
RÉU: Espólio de Domingos Sávio Brandão de Lima Junior
ADVOGADO: Joaquim Felipe Spadoni
RÉU: Josephina Paes de Barros Lima
ADVOGADO: Andre Castrillo

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS):

1) Imóvel sede das empresas SB Artes Gráficas e Rádio Cidade, de titularidade do espólio de Sávio Brandão de Lima Junior composto pelas matrículas nº6.808, fl.71 do Livro 2-T, 6.427, fl. 258 do livro 2-R, 7.987, fl. 122 do livro 2-X, 78.735, fl. 122 do livro 2-X, Lotes 02, 03, 04, 05, 10 e 11, todos do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

‘Lote 09 da quadra 09 do Loteamento Bairro Senhor dos Passos, que juntamente com os lotes 02, 03, 04, 05 10 e 11 da quadra 09, perfazem uma área total de 3.708 m². O lote 09 possui 468m², fica aos fundos do lote 05, frente para a rua Armando Cândia, servindo como área de estacionamento. Sobre esse imóvel o réu não possui o domínio, apenas detém a posse, o que foi levando em conta quando da avaliação pelo oficial de justiça (fls. 7159/7164 e 7193).

FIEL DEPOSITÁRIO: Izabella Correa Costa (fl. 7163), Rua Sirio Libanes, nº165, Ap. 1101, Ed. Del Fiori, Bairro Goiabeiras, Cuiabá / MT (Fl. 7163).

Área total de edificações: 2.108,46m², galpão metragem de 957,16m².

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS, consoante laudo de avaliação do perito Éverton Silva Souza, que integra o presente edital de leilão (fls. 6918/6934): **R\$ 8.766.254,42** (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em 20 de outubro de 2015. (fl. 7162).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Para a venda no primeiro leilão: – **lance mínimo de 50% do valor de avaliação, podendo ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.**

Valor mínimo para venda dos bens imóveis no segundo leilão: **lance mínimo de 50% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.**

4. PROCESSO N. 0000677-06.2013.5.23.0003 (PJE)

RECLAMANTE: EROMIR ANTONIO DE ARRUDA

Advogado: LUCELIA BASTO DE SOUSA

RECLAMADO: VIACAO NAGIB SAAD LTDA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS):

Recai a penhora sobre um terreno na Zona Urbana da cidade de Santo Antônio de Leverger/MT, com área de 450,00mts quadrados e demais especificações constantes na matrícula 5736, CRI R.3/5736. (Id. 72da66a)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em 06 de dezembro de 2016, ID nº 72da66a.

FIEL DEPOSITÁRIO: Carlyle Queiroz de Souza, Id.546b0d4, Rua Santarém, Qd. 245, It. 14ª (lote correto) Parque Amazônia, Goiânia-GO , CEP 74.835-170.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor mínimo para venda do bem Imóvel 70% da avaliação, com possibilidade de parcelamento em até 10 parcelas mensais

5. PROCESSO N. 0000008-50.2013.5.23.0003 (PJE)

RECLAMANTE: CLETO DE ARRUDA E SILVA REUS

RECLAMADO: ELIZA VERA CARVALHO LIMA

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS):

Recai a penhora sobre vaga de garagem simples nº55, localizada no subsolo do Edifício Torre de Valência, situado na Rua Marrocos, nº42, Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT, confronta-se na “frente com circulação de veículos; lateral direita com circulação e garagem simples nº54; fundos com circulação e muro de divisa junto ao alinhamento predial com a Rua R, lateral esquerda com a garagem simples nº56”.

Áreas: 14,2588 m² de área total construída da vaga de garagem, sendo 12,500 m² de área total privativa da vaga de garagem e 1,7588m² de área real de uso comum, correspondendo a cada garagem autônoma uma fração ideal de terreno de 0,045081%.

O imóvel se encontra matriculado sob o nº 104.209 – folha 054 – livro 2 – no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá- MT. (Id. 0aa8a09).

Registro da penhora no CRI AV-07-104.209

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 20 de julho de 2015, ID nº 0aa8a09.

FIEL DEPOSITÁRIO: Eliza Vera Carvalho Lima, Id. 0aa8a09, Rua Marrocos, nº42 – Edifício Torre de Valência – Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor mínimo para venda do bem Imóvel 70% da avaliação, com possibilidade de parcelamento em até 10 parcelas mensais.

PAULO ROBERTO BRESCOVICI

Juiz do Trabalho Titular

4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora **ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [08/05/2017](#).

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [22/05/2017](#).

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0001312-13.2015.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: WASHINGTON VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: Joséias da Silva - OAB: MT13456-B

RÉU: CX CONSTRUCOES LTDA- CPF: 10.745.793/0001-21

ADVOGADO: Gustavo Fernandes da Silva Peres - OAB: MT6668 e FABIO SALES VIEIRA - OAB: MT11663/O

DESCRIÇÃO DO BEM: **Lote 23, Situado na Rodovia MT 351 Vicente Bezerra Neto, Km 04, Lote 23, Quadra 5, Setor 2, com área total de 1.125,03 metros quadrados, no condomínio Terra Selvagem, com os seguintes marcos: Marco 01 está no vértice dos lados que fazem divisa com o LOTE 24 e Rua F. Deste, com ângulo interno 90º00', segue-se linha de 44,91m com azimute verdadeiro 4º34', até atingir o Marco 2. Deste, com ângulo interno de 90º00', segue-se linha de 25,06m até atingir o Marco 3. Deste, com ângulo interno de 90º00', segue linha de 44,86m até atingir Marco 4. Deste, com ângulo interno de 90º00' segue-se linha de 25,06m até atingir Marco 1. Ao Norte, com os LOTES 8 E 9. Ao Sul, com a Rua F. A Leste com o LOTE 22. A Oeste com Lote 24. BENFEITORIAS: Não. ÔNUS: Dívida com IPTU no valor de R\$ 118,68 em 06/12/16 (id cd0ccb8).**

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/10/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: 200.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 140.000,00 Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: parcelamento dos lances (12 vezes).

DEPOSITÁRIO: ADEIR PINTO DA SILVA – RG 448.252 SSP/MT e CPF 327.695.041-34

ENDEREÇO: Rua Doutor Santos Scarvelle, 155 – Jardim Bom Clima

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Situado na Rodovia MT 351 Vicente Bezerra Neto, Km 04, Lote 23, Quadra 5, Setor 2, no condomínio Terra Selvagem

Fernando Siqueira Pinto Filho

Diretor de Secretaria

5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) ELEONORA ALVES DE LACERDA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000128-87.2013.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: LEONALDO DE ARRUDA MAGALHAES - CPF: 966.393.001-25

ADVOGADO: Daniel Ribeiro de Oliveira - OAB: MT10444

RÉU: SB GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 70.431.531/0001-14

ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA - OAB: MT4705

DESCRIÇÃO DOS BENS:

IMÓVEL: LOTEAMENTO SENHOR DOS PASSOS IV, Localizado na Rua Armando Cândia fundo com a rua Prof. Tereza Lobo, Bairro Alvorada, nesta Capital. Remembramento dos lotes 04, 10 e 11 da Quadra 09, com o seguinte CAMINHAMENTO: O MP1, está localizada no alinhamento da Rua Armando Cândia, vértice com o lote 12, deste ponto segue com o ângulo interno de 90º00, mediu-se 36,00 metros no alinhamento da Rua Armanda Cândia até encontrar o MP2. Do MP2, com o ângulo interno de 90º00' mediu-se 60,00 limitando a esquerda com o lotes nºs 09 e 05 até encontrar o MP3. Do MP3, com o ângulo interno de 90º00', mediu-se 18 metros no alinhamento da Rua Profª Tereza Lobo até encontrar o MP4. Do MP4 com ângulo interno de 90º00' mediu-se 30,00 metros limitando a direita com o lote nº 03 até encontrar o MP5. Do MP5 com ângulo interno de 270º00' mediu-se 18,00 metros limitando com os lotes nºs 03 e 12 até encontrar o MP6. Do MP6 com o ângulo interno de 90º00' mediu-se 30,00 metros limitando a direita com o lote nº 12 até encontrar o MP1, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. **LIMITES:** Ao Norte com a Rua Prof. Tereza Lobo; ao sul com a Rua Armando Candia; ao leste com os lotes nºs 09 e 05; ao Oeste com os lotes nºs 12 e 03. **Forma:** Polígono irregular de seis vértices. **Área** de 1.620,00 metros quadrados. **REGISTRO:** Matrícula nº 78.735, livro nº 02, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 2º Ofício.

IMÓVEL: Zona Urbana da Capital. Características e confrontações: Lote 05 da quadra 09, com os seguintes limites: 18,00 metros de frente para a Rua Tereza Lobo; 18,00 metros de fundo com o lote 09; 30,00 metros do lado direito com o lote 06 e 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 04. **REGISTRO:** Matrícula nº 7.987, fl. 122, Livro nº 2-x, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 2º Ofício.

IMÓVEL: BAIRRO SENHOR DOS PASSOS IV, Zona Urbana da Capital. Características e Confrontações: Lote de terreno nº 03 da quadra 09, medindo 18,00 m de frente para a Rua Prof.ª Tereza Lobo; 18,00 m de fundos com o lote nº 11; lado direito com 30,00m divisando com o lote nº 02 e lado esquerdo com 30,00m divisando com o lote 4. **REGISTRO:** Matrícula nº 6.427, livro nº 2 -R, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 2º Ofício.

IMÓVEL: BAIRRO SENHOR DOS PASSOS, Zona Urbana da Capital. Características e Confrontações: Lote de terreno nº 02 da quadra 09, medindo 18,00m de frente para a Rua Tereza Lobo; fundos

com 18,00 m com o lote 12, lado direito com 30,00m com o lote 1; lado esquerdo 30,00m com o lote. REGISTRO: Matrícula nº 6.808, fl. 071, Livro nº 2-T, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 2º Ofício.

BENFEITORIAS:

Os terrenos perfazem um total de 3.240 metros quadrados, com duas frentes, com calçadas murado e é onde está edificada a sede da empresa ré, contendo uma gráfica, uma emissora rádio e a sede administrativa do Jornal Folha do Estado. As construções são em estrutura de concreto, sendo uma parte térrea e outra parte com dois pavimentos. Localizada na Rua Professora Tereza Lobo, Bairro Consil, com estrutura de serviço público de transporte, iluminação, entre outros.

RESTRICÇÕES:

1. Imóvel/Penhora em garantia ao valor da execução referente ao processo nº 2004.00.007893-0 - Execução Fiscal que tramita na Quarta Vara Federal - Seção judiciária de Mato Grosso AV-03.

Imóvel/Penhora em garantia ao valor da execução referente ao processo nº 2005.00.013637-3 - Execução Fiscal que tramita na Quarta Vara Federal - Seção judiciária de Mato Grosso R-04

Imóvel/Penhora em garantia ao valor da execução referente ao processo nº 2006.36.016635-2 - Execução Fiscal que tramita na Quarta Vara Federal - Seção judiciária de Mato Grosso AV-07.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/11/2015 (Acordão ID 6e681cb) - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 11.894.192,00 (onze milhões oitocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e dois reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 7.136.515,20 (sete milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos) - Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 12 vezes.

FIEL DEPOSITÁRIO: Gilmar Antônio de Almeida- CPF: 803.795.598-20, residente e domiciliado na Rua Professora Tereza Lobo, 319, Consil, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS:

IMÓVEL: Zona Urbana da Capital. Características e confrontações: Lote 05 da quadra 09, 18,00 metros de frente para a Rua Tereza Lobo;

IMÓVEL: BAIRRO SENHOR DOS PASSOS IV, Zona Urbana da Capital. Características e Confrontações: Lote de terreno nº 03 da quadra 09, medindo 18,00 m de frente para a Rua Prof.ª Tereza Lobo;

IMÓVEL: BAIRRO SENHOR DOS PASSOS, Zona Urbana da Capital: Lote de terreno nº 02 da quadra 09, medindo 18,00m de frente para a Rua Tereza Lobo.

Eu, Kelly Renata Cavalcante da Silva Soares, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Diretor de Secretaria, JOSÉ EUGÊNIO BORBA.

2. PROCESSO: 0000180-44.2017.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: GIRLANDIO MACIO DA SILVA SOUZA - CPF: 011.967.016-01

RÉU: JOSE TADEU FERRAZ SANTOS - CPF: 138.797.311-87 e outros

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- a) Um jogo de mesa com 08 cadeiras, estilo colonial, com assento em tecido, tampo da mesa em vidro, 10mm, 1,82 x 1,35, estrutura em madeira (tronco de árvore), em bom estado.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/03/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.500,00. (cinco mil e quinhentos reais).

b) Uma Cristaleira com estrutura em madeira, cor nogueira, vidros em cristal, estilo grego, bom estado, com 04 prateleiras, peça de antiquário (mais de vinte anos com o réu).

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/03/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/03/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO DOS DOIS BENS MÓVEIS: R\$ 13.500,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.100,00. Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em até 03 (três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: JOSE TADEU FERRAZ SANTOS - CPF: 138.797.311-87

ENDEREÇO: Rua Egito, 750 – Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Egito, 750 – Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT.

3. PROCESSO: 0000288-10.2016.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: ELIELSON DOS SANTOS REDEZ - CPF: 044.456.091-29

RÉU: COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA ME - CNPJ: 02.962.149/0001-87 e outros

DESCRIÇÃO DO BEM:

Veículo marca Toyota, modelo HILUX SW4 – SRV 4X4, ano 2010, cor preta, placa NJG-5841, chassi 8AJYZ59G6B3048818, em ótimo estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/04/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 95.000,00. (Noventa e cinco mil reais).

Restrições existentes: Restrição de circulação – TRT 1ª REGIÃO, 4ª VARA SECAO JUDICIÁRIA DE MT, PROCESSO 136339420114013600.

Restrição de circulação – TRT 1ª REGIÃO, 4ª VARA SECAO JUDICIÁRIA DE MT, PROCESSO 0200536000100500.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em até 06 (seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: ELIZANDRO JUNIOR TONIAZZO - CPF: 603.874.911-04

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, N° S/N, NOVA V.GRANDE - VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78135-630

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Alzira Santana, 1000. Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT – CEP 78.135-750.

4. PROCESSO: 0001307-22.2014.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: JUACI DA CONCEIÇÃO PEREIRA ROSA

ADVOGADO: ODEVALDO LEOTTI - OAB: MT5097

RÉU: TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME - CNPJ: 10.553.257/0001-24

ADVOGADO: ACHILES TIAGO TOSCHI, OAB N° 16237/MT

DESCRIÇÃO DO BEM: Um Lote de terreno urbano sob N° 03 da quadra 106 do Loteamento Jardim Paula III, Várzea Grande-MT, com área de 600.00 m², com os seguintes limites e confrontações: 40,00 metros ao Norte para o lote 04; 40,00 metros ao Sul para o lote 02; 15,00 metros ao Leste para o lote 20 e 15,00 metros ao Oeste para Rua 07.

Não há benfeitorias. Ausente de rede de esgoto e energia elétrica.

Na Prefeitura de Várzea Grande-MT o imóvel está cadastrado sob o nº 22764.

Inscrição Imobiliária: 109.106.0003.0000.19.000.

Há pendência de IPTU no valor de R\$ 1.175,55.

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/05/2016 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 10.800,00 - Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 03 vezes.

DEPOSITÁRIO: Odevaldo Leotti

ENDEREÇO: R 13 de Junho, 278, Sala 303, 3º Andar, Centro, Cuiabá-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Nº 03, da quadra 106, do Loteamento Jardim Paula III, Várzea Grande-MT.

5. PROCESSO: 0001389-53.2014.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: LOURIVAL GONCALO DO NASCIMENTO - CPF: 694.585.451-53

ADVOGADO(A): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva - OAB: MT5458

RÉU: CONSTRUBELLO CONSTRUÇOES E INCORPORACAO E VENDAS LTDA - ME - CNPJ: 97.516.595/0001-74

ADVOGADOS: ALAN VGNER SCHMIDEL - OAB: MT7504

LISIANE VALERIA LINHARES SCHMIDEL - OAB: MT9358/O

RODRIGO CARRIJO FREITAS - OAB: MT11395

CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO - CNPJ: 20.745.181/0001-92

ADVOGADO: HUMBERTO AIDAMUS DE LAMONICA FREIRE - OAB: MT6.000

DESCRIÇÃO DO BEM:

MATRICULA 94.297 DO LIVRO 02.

A MATRÍCULA DATA: 13/02/2012

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Protocolo nº 137.448 de 20/01/2012.

Imóvel: 1º Distrito desta Capital. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO.**

Situado na Rodovia Arq. Helder Cândia, n.º 1.922, Bairro Ribeirão do Lipa, Região Oeste, Cuiabá-MT. Casa n.º 33, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente para quem de dentro olha para a Rua Interna do condomínio e mais adiante a Residência N.º 10 e N.º 11, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); confrontando à esquerda com a Residência N.º 32 medindo 24,00 m (vinte e quatro metros); fundo com o muro de divisa do Condomínio, o qual por sua vez faz divisa com Lote da Escola São Nicolas, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); confrontando à direita com a Residência N.º 34, medindo 24,00 m (vinte e quatro metros). Composta de dois pisos: **No pavimento térreo estão localizados:** a varanda, Garagem, Hall, Estar, Jantar, 02(dois) WC, Cozinha, Área de Serviço, Varanda/Churrasqueira, Quarto e uma Escada com acesso interno ao pavimento superior. E na área externa 01 (uma) piscina. **No pavimento superior**

estão localizados: 01 (um) Quarto N.º 01, 01(um) Quarto N.º 02, 01(um) Quarto N.º 03, 01 (uma) Suíte com WC, Closet e Sacada, 01 (um) WC Social e 01(uma) Circulação.

PROPRIEDADE DE USO EXCLUSIVO (A)

Área real privativa da unidade autônoma: sobrado 188,60m²

ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL: 188,60m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM (B)

Área real comum (churrasq, piscinas e circulação) 13,05m²

Área Real Total da Unidade Autônoma (A+B) 201,65 m²

Área Equivalente da Unidade Autônoma 195,44m²

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO (%) 2,003797%

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO (M²) 352,17 M²

Gravame: Consta uma hipoteca registrada sob nº 6, da matrícula 85.842 do livro 02, em 19/07/2010, nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 02/07/2010, as fls. 077 a 080 do livro nº E-0626 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$ 471.137,70.** Prazo: dez (10) parcelas mensais de R\$ 47.113,77, vencendo a primeira em 10/07/2010 e a última em 25/11/10.

DATA DA AVALIAÇÃO: 30/11/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 360.000,00. Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em até 06 (SEIS) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: LOURIVAL GONCALO DO NASCIMENTO - CPF: 694.585.451-53

ENDEREÇO: Avenida Mario Palma, nº 1030, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia Arq. Helder Cândia, n.º 1.922, Bairro Ribeirão do Lipa, Região Oeste, Casa nº 33, Cuiabá-MT.

6. PROCESSO: 0002184-30.2012.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: JUSSARA DANIELE DA CONCEICAO - CPF: 042.905.521-88

ADVOGADOS: Ana Cecília Bicudo Salomão Ribeiro Teixeira - OAB: MT15889

Marco Antonio Lorga - OAB: MT13536

Poliana Mikejevs Calça Lorga - OAB: MT12899

Marcielle Fátima de Oliveira - OAB: MT15405

RÉU: FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.640.276/0001-22

ADVOGADOS: Jose Carlos Formiga Junior - OAB: MT5645

Laelço Cavalcanti Junior - OAB: MT14954

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL: Um lote de terra situado à Quadra 19, Lote 10, com a área de 484,47m², no Loteamento BELA VISTA, nesta Capital. **CAMINHAMENTO:** O MP1 está localizado no vértice dos lados, que fazem alinhamento com lote 11 e rua sem nome 9, com ângulo interno de 111º02'. Dele segue-se na distância de 15,40m, com rumo verdadeiro de 79º43'SE até atingir o MP2. O MP2 está localizado no vértice dos lados, que fazem alinhamento com rua sem nome 9 e lote 08, com ângulo interno de

90°35'. Dele segue-se na distância de 25,97m com rumo verdadeiro de 9°42'SO até atingir o MP3. O MP3 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com lotes 8 e 9, com ângulo interno de 86°37'. Dele segue-se na distância de 16,06m com rumo verdadeiro de 76°55'NO até atingir o MP4. O MP4 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com lote 9, com ângulo interno de 170°35'. Dele segue-se na distância de 4,24m com rumo verdadeiro de 67°30'NO até atingir o MP5. O MP5 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com lotes 9 e 12 com ângulo interno de 103°35'. Dele segue-se na distância de 11,80m, com rumo verdadeiro de 8°55'NE até atingir o MP6. O MP6 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com lotes 12 e 11, com ângulo interno de 157°36'. Dele segue-se na distância de 13,38m com rumo verdadeiro de 31°19'NE até atingir o MP1. LIMITES: O lote limita-se ao Norte com a rua sem nome 9; ao Sul com o lote 9; a Leste com o lote 8; a Oeste com os lotes - 12 e 11.

O imóvel, ora penhorado, está registrado no Cartório do Sexto Ofício de Cuiabá-MT, sob o nº 35.646 (matrícula).

Gravame: Consta um Auto de Arresto e Depósito - Processo nº 470/02 - em trâmite na 14ª Vara Cível desta Capital. Valor: R\$ 1.000,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/04/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 174.000,00. Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em até 03 (três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: GIOVANI VALAR KOCH (Diretor-Presidente) – CPF 806.758.590-34

ENDEREÇO: Rua D, Quadra 02, Casa 55, Solar da Chapada, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, Quadra 19, Lote 10, Loteamento Bela Vista, Cuiabá/MT.

7. PROCESSO: 00741.2006.005.23.00-0 (FÍSICO)

AUTOR: ROBERTO CARLOS RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO - OAB/MT 7174

RÉU: SANTA FELICIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM: área de terra com 144 hectares, na localidade denominada de Meira, Gleba Aricá Mirim, zona rural, Município de Cuiabá/MT. A área não possui benfeitorias e está com vegetação nativa. Matriculado sob o nº 73.787, folha 1, do Livro nº 2, do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/11/2016 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 300.000,00 - Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: parcelamento em até 18 vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO

ENDEREÇO: Rua Antônio João, 360, 1º andar, Centro, Cuiabá-MT

8. PROCESSO: 01279.2007.005.23.00-0 (FÍSICO)

AUTOR: MINISTÉRIO DA FAZENDA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
RÉU: EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA - CNPJ: 02.645.688/0001-92
ADVOGADO: MARCELO AMBRÓSIO CINTRA – OAB/MT 8934
PROCESSO: 01279.2007.005.23.00-0
AUTOR: MINISTÉRIO DA FAZENDA
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
RÉU: EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA - CNPJ: 02.645.688/0001-92
ADVOGADO: MARCELO AMBRÓSIO CINTRA – OAB/MT 8934

DESCRIÇÃO DO BEM:

GLEBA RIBEIRÃO MUNICÍPIO DESTA CAPITAL LOTE BERNARDINO DA GLEBA RIBEIRÃO, À MARGEM DIREITA DA ESTRADA VELHA CUIABÁ CHAPADA, COM 15 HECTARES E MARCOS SEGUINTE: PARTE DO MARCO INICIAL MPI, SITUADO À MARGEM DIREITA DA ESTRADA VELHA DE CUIABÁ CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, EM COMUM COM TERRAS DE SILVESTRE PINTO. DO MPI, SEGUE AO RUMO DE 62 ° 15 'NE, NUMA DISTÂNCIA DE 600, 00 METROS LIMITANDO COM O VENDEDOR, ATÉ ATINGIR O MARCO MP-II, CRAVADO NA MARGEM DIREITA DO CÔRREGO BERNARDINO, EM COMUM COM AS TERRAS DE SEBASTIÃO PINTO. DO MP-II, SEGUE AO RUMO 31 ° 45' SE, NUMA DISTÂNCIA DE 250, 00 METROS, LIMITANDO DO LADO ESQUERDO COM SEBASTIÃO PINTO E JOSÉ GUILHERME, ATÉ ATINGIR O MP-III, CRAVADO À MARGEM DIREITA DO CÔRREGO BERNARDINO, EM COMUM AS TERRAS DE JOSÉ GUILHERME E CLÓVIS POMPEU DE BARROS. DO MP-III, SEGUE AO RUMO DE 62 ° 15 ' SW, NUMA DISTÂNCIA DE 600, 00 METROS ATÉ ATINGIR O MP-IV, CRAVADO EM COMUM COM AS TERRAS DE CLÓVIS POMPEU DE BARROS, À MARGEM DIREITA DA ESTRADA VELHA CUTÁBÁ-CHAPADÃ DOS GUIMARÃES. DO MP-IV, SEGUE AO RUMO DE 31 ° 45', NUMA DISTÂNCIA DE 250, 00 METROS À MARGEM DIREITA DA ESTRADA VELHA CUIABÁ CHAPADA DOS GUIMARÃES, ATÉ ATINGIR O MPI . INCRA N° 904 . 031 . 013. 129. 0/1985,

LOCALIZAÇÃO: O imóvel encontra-se situado à Avenida José Estevão Torquato da Silva Neto, 1345, bairro Jardim Vitória, Cuiabá, avenida pavimentada, imóvel servido de serviços de infraestrutura pública e privada, tais como: rede de energia elétrica, rede de água, rede de telefonia fixa e móvel, transporte coletivo, creches, escolas públicas e privadas, policlínica, comando de policiamento, centro comunitário, supermercados, posto de gasolina, farmácia, entre outros variados tipos de comércio. Está em área de expansão urbana mista, com predominância de condomínios de imóveis residenciais, área objeto de grande especulação imobiliária no último período.

BENFEITORIAS: Em parte do imóvel foi feita terraplenagem, de forma a garantir instalação de infraestrutura necessária à empresa de ônibus ali localizada, com parte pavimentada com blocos de cimento (estacionamento interno). O imóvel é cercado, parte em arame farpado, cerca eletrificada e tela na parte frontal. Gal pões com área construída aproximada de 3. 852, 00 metros quadrados, com dependências para administração, oficina, refeitório, guarita/ portaria, tesouraria, valetas de lubrificação, almoxarifado, manutenção dos veículos, banheiros feminino e masculino, poço artesiano com reservatório, rampas, entre outros. As construções edificadas são de estrutura de concreto com vedação de tij 010s aparentes, estrutura de cobertura em esquadrias metálicas/ ferro e cobertura do telhado em zinco, piso de cerâmica e área de serviços em piso de cimento queimado.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/12/2015 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.675.350,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 8.205.210,00 - Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: parcelamento em até 6 vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: Pedro Martins Verão - CPF: 045.399.151-34

ENDEREÇO: Av. São Sebastião, 3482, Bairro Quilombo, Cuiabá (MT).

José Eugênio Borba
Diretor

6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Marcia Martins Pereira, Juiz(iza) Substituta da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. Carta Precatória 00597.2009.006.23.00-1 (FÍSICA) - Oriundo da 2ª VT LONDRINA-PR (Proc.03724.1998.019.09.00-3)

AUTOR:WALTER MORAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIS EDUARDO PALIARINI – OAB PR.Nº.16.448

RÉU: KLYS INFORMATICA OKASANA LYSENKO LTDA – CGC: 02.101.296/0001-62 E OUTRA SÓCIA

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Imóvel: **Lote de terreno sob o nº 11**, quadra nº 39 do Loteamento denominado Parque dos Pequizeiros, no Município de Santo Antônio de Leverger/MT, com os seguintes limites: medindo 15,00 mts de frente para a Rua 03, lado direito medindo 30,00 mts com o lote 12 e lado esquerdo

medindo 30,00 mts com o lote 10 e nos fundos medindo 15,00mts com o lote 26, com área total de 450,00 mts². Matriculado sob o nº 41.247, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária.

Lote de terreno sob o nº 12, quadra nº 39 do Loteamento denominado Parque dos Pequizeiros, no Município de Santo Antônio de Leverger/MT, com os seguintes limites: medindo 15,00 mts de frente para a Rua 03, lado direito medindo 30,00 mts com o lote 13 e lado esquerdo medindo 30,00 mts com o lote 11 e nos fundos medindo 15,00mts com o lote 25, com área total de 450,00 mts². Matriculado sob o nº 41.241, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária.

Lote de terreno sob o nº 13, quadra nº 39 do Loteamento denominado Parque dos Pequizeiros, no Município de Santo Antônio de Leverger/MT, com os seguintes limites: medindo 15,00 mts de frente para a Rua 03, lado direito medindo 30,00 mts com o lote 14 e lado esquerdo medindo 30,00 mts com o lote 12 e nos fundos medindo 15,00mts com o lote 24, com área total de 450,00 mts². Matriculado sob o nº 41.240, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/11/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Percentual mínimo: 80%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELAMENTO EM ATÉ 5 (CINCO) VEZES.

DEPOSITÁRIO: RECLAMADA NOMEADA PELO JUÍZO DEPRECANTE.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

2. PROCESSO Nº: 0001075-41.2013.5.23.0006 (PJE)

AUTOR: MARCIO DOUGLAS DE SOUZA PAULA - CPF: 022.244.661-70

RÉU: VILELA RONDON MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 10.208.862/0001-68; EROALDO VILELA ROCHA - CPF: 580.863.581-00 e ROSILENE RONDON DE MORAIS - CPF: 945.407.301-00.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (UM) VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, 1.5mpi, ANO 202, PLACA HSA-2311, PRATA, ESTOFAMENTO RASGADO, RODAS DE FERRO, PNEUS MEIA VIDA, PINTURA DANIFICADA, LATARIA COM DIVERSAS AVARIAS, MOTOR FUNDIDO, VEÍCULO EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO EM R\$ 4.500,00.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fixa-se preço mínimo para alienação do referido bem em 60% do valor da avaliação.

DEPOSITÁRIO: EROALDO VILELA ROCHA - CPF: 580.863.581-00

ENDEREÇO: **Av. Dom Bosco, 1404, Letra B, Centro Sul, Cuiabá/MT**

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: **Av. Dom Bosco, 1404, Letra B, Centro Sul, Cuiabá/MT**

Marcia Martins Pereira
Juíza do Trabalho Substituta

7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA ROCHA, Juiz(íza) Titular da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO - lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO - lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO Nº: 000038-68.2016.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: HERMES ALVES DO NASCIMENTO

ADV: MANOEL SEIXAS FILHO - OAB: MT7633

RÉU: CX CONSTRUÇOES LTDA

ADV: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES - OAB: MT6668

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 terreno no Condomínio Terra Selvagem Golf Clube, situado na Rodovia MT 351, Vicente Bezerra Neto, Km 04. Lote 23, quadra 05, setor 02, com área total de 1.125,03 metros quadrados, com os seguintes marcos: MARCO 01 - localizado no vértice dos lados que fazem divisa com o lote 24 e Rua F. Deste, com ângulo interno de 90º00', segue-se linha de 44,91m cm azimute verdadeiro 4º34', até atingir o MARCO 02. Deste, com ângulo interno de 90º00', segue-se linha de 25,06m até atingir o MARCO 03. Deste, com ângulo interno de 90º00', segue-se linha de 44,88m até atingir o MARCO 04. Deste, com ângulo interno de 90º00', segue-se linha de 25,06m até atingir o MARCO 01. LIMITES: Ao NORTE, com lote 08 e lote 09. Ao SUL com a Rua F. A LESTE, com o lote 22. A OESTE, com o lote 24.

Registrado no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, sob matrícula n. 82.330, Livro 2, ficha 1.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23.11.2016 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: 70% do valor da avaliação do bem

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **parcelado em até 10 vezes.**

DEPOSITÁRIO: Marta de Moura Oliveira

ENDEREÇO: República do Líbano, 2255, Cuiabá - MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Condomínio Terraselvagem Golf, Rodovia MT 351, Vicente Bezerra Neto, Km 04, lote 23, quadra 5, setor 2.

EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA ROCHA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) MARA APARECIDA DE OLIVEIRA ORIBE, Juiz(íza) Titular da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 000023-96.2016.5.23.0008 (PJE)

AUTOR: MAMEDES BENEDITO DOS SANTOS - CPF 779.738.601-34

ADVOGADO: MANOEL SEIXAS FILHO

RÉU: CX CONSTRUCOES LTDA- CNPJ 10.745.793/0001-21

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel: Lote de terreno sob o nº 23, Quadra 05, Setor 02, com área total de 1.125,03 metros quadrados, no CONDOMÍNIO TERRA SELVAGEM. MATRÍCULA nº 82.330, ficha 01, do LIVRO 02, DO CARTÓRIO DO SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ.
Benfeitorias: Não há.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/10/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00.
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$160.000,00. Percentual mínimo: 80% (oitenta por cento)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.**

DEPOSITÁRIO: Adeir Pinto da Silva
ENDEREÇO: Rua Doutor Santos Scarvelle, 155, bairro Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT 351, KM 04, VICENTE BEZERRA NETO, Cuiabá/MT

Mara Aparecida de Oliveira Oribe
Juíza do Trabalho

9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Roseli Daraia Moses, Juiz(iza) Titular da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá- MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000046-15.2011.5.23.0009 (FÍSICO)

AUTOR: CARLOS EDUARDO SILVA DANTAS

ADVOGADO: MARIANA PERINI BRASIL DE PAULA DURIGAN

RÉU: MARIA ESTER ESPINDOLA CECHET- ME- CNPJ: 09.414.528/0001-81

DESCRIÇÃO DO BEM:

Loteamento Fazenda Flor da Serra, lote 069, com área de 53.000,00 metros quadrados, medindo 100,00 metros de frente, para a Estrada D'água Fria, 100,00 metros quadrados de fundos para o Rio

Coxipó Açú; lado direito com 531,92 metros para o desmembramento: 068 e lado esquerdo com 529,91 metros para o desmembramento: 070 - matriculado sob o nº72.903, no 2ª Serviço Notarial e Regsital da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá- MT.

R-30-72.903: Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor: Credor: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, valor: R\$ 70.000,00;

AV-6-72.903: Ação de Execução (exequente Banco Bradesco S/A), conforme Mandado de Execução e Auto de Arresto e Depósito extraídos do processo n.3978-93.2011.811.0041, Juízo da Primeira Vara Especializada de Direito Bancário, Comarca Cuiabá – MT. Valor da causa: R\$ 32.965,21

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/11/2013. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 25.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **parcelamento em até 05 meses, sendo 25% de lance à vista e o restante parcelado. A atualização será pelo índice vigente para correção dos créditos trabalhistas**

DEPOSITÁRIO: Waldir Cechet Junior

ENDEREÇO: Rua Oriente Tenuta, 138, Edifício Coral Gables, apto. 302, Consil, Cuiabá- MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: (descrição do bem)

2. PROCESSO: 0000577-62.2015.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: AIRTON ROSLINO DE FRANÇA

ADVOGADO: OSÉIAS LUIZ FERREIRA

RÉU: CARAJAS CONTSTRUTORA E INCORPORADORA LT - CNPF: 01.383.389/0001-64

ADVOGADO: NEWTON SOUZA CARDOSO JUNIOR

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel – Edifício Tuparandy, rua Leonides de Carvalho, nº 131, esquina com a rua “O” e esquina com a rua “Y”, bairro Miguel Sutil, nesta Capital. Vaga de garagem, nº 19 – coberta – pavimento térreo, com área real de 10,80 metros quadrados e 4,32 metros quadrados de área equivalente de construção, compreendendo uma fração ideal do terreno de 0,00060%. Matrícula n. 80.811 do livro 2.

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/07/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 25.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **parcelamento em até 05 meses, sendo 25% de lance à vista e o restante parcelado. A atualização será pelo índice vigente para correção dos créditos trabalhistas**

DEPOSITÁRIO: CARAJAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. LEONIDES DE CARVALHO, S/N, ALVORADA, CUIABÁ- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: **Edifício Tuparandy, rua Leonides de Carvalho, nº 131.**

3. PROCESSO: 0000756-30.2014.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: ROBSON MIGUEL DA SILVA - CPF: 832.914.581-68

ADVOGADO: CARLOS RICARDI DE SOUZA PIZZATTO - OAB: MT8566

RÉU: INJECTION CAR DIST. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME- CNPJ: 05.699.429/0001-32

DESCRIÇÃO DO BEM:

1. **1 (um) scanner New Kaptor, n.º de série TPC-121000906**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 4.300,00;
2. **01 (um) adaptador Can 3**, em bom estado de conservação, no valor de R\$ 550,00;
3. **01 (um) compressor 5.2 pés**, em razoável estado de conservação, no valor de R\$1.000,00;

4. **01 (uma) furadeira de bancada**, em razoável estado de conservação, no valor de R\$800,00;
5. **01 (uma) morsa de bancada**, em razoável estado de conservação, no valor de R\$100,00;
6. **01 (um) esmeril de bancada**, em regular estado de conservação, no valor de R\$150,00;
7. **02 (dois) carrinhos de metal para deslocamento de ferramentas**, em regular estado de conservação, no valor total de R\$ 200,00;
8. **02 (dois) macacos tipo jacaré**, em regular estado de conservação, no valor total de R\$ 500,00;
9. **01 (uma) prensa de 15 toneladas**, em regular estado de conservação, no valor de R\$800,00;
10. **01 (um) medidor de pressão do motor**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 200,00;
11. **01 (um) medidor de pressão do óleo**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 200,00;
12. **01 (um) manômetro para medir pressão da bomba**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 300,00;
13. **01 jogo de chaves L10-L11-L12-L13-L14**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 100,00;
14. **01 (uma) chave de fenda pequena**, em regular estado de conservação, no valor de R\$20,00;
15. **01 jogo de chaves de boca 9-10-11-12-13**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 100,00;
16. **01 (uma) estação de solda**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 400,00;
17. **01 jogo de chaves estrela 10-11-15-16-7**, regular estado de conservação, R\$ 60,00;
18. **01 (um) alicate de pressão**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 50,00;
19. **01 (um) alicate de bico**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 30,00;
20. **01 (um) alicate universal**, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 50,00;
21. **05 (cinco) filtros de ar do Golf**, novos, no valor total de R\$ 75,00;
22. **06 (seis) filtros de ar do Ford Ka**, novos, no valor total de R\$ 90,00;
23. **03 (três) filtros de ar do Omega**, novos, no valor total de R\$ 45,00;
24. **10 (dez) cabos de vela GM**, novos, no valor total de R\$ 300,00;
25. **10 (dez) cabos de vela VW**, novos, no valor total de R\$ 300,00;
26. **10 (dez) cabos de vela Ford**, novos, no valor total de R\$ 300,00;
27. **10 (dez) cabos de vela Fiat**, novos, no valor total de R\$ 300,00;
28. **10 (dez) ativadores de marcha lenta**, novos, no valor total de R\$500,00;
29. **04 (quatro) sensores MAP**, novos, no valor total de R\$ 320,00;
30. **02 (dois) sensores rotação**, novos, no valor total de R\$ 190,00;
31. **05 (cinco) jogos de velas**, novos, no valor total de R\$ 200,00;
32. **10 (dez) TBI Gol 8 válvulas**, remanufaturadas, em bom estado, no valor total de R\$1.000,00;
33. **02 (dois) carburadores Cht, álcool**, remanufaturados, em bom estado, no valor total de R\$ 960,00;
34. **03 (dois) carburadores Mini, gasolina**, remanufaturados, em bom estado, no valor total de R\$ 1.200,00;
35. **01 (um) carburador Corcel II, simples**, remanufaturado, em bom estado, no valor de R\$ 400,00;
36. **01 (um) carburador 446, álcool**, remanufaturado, em bom estado, no valor de R\$580,00;
37. **01 (um) carburador 446, gasolina**, remanufaturado, em bom estado, no valor de R\$580,00;
38. **01 (um) carburador Corcel solex**, remanufaturado, em bom estado, no valor de R\$400,00;
39. **01 (um) carburador Cht, gasolina**, remanufaturado, em bom estado, no valor de R\$580,00;
40. **01 (um) painel de instrumentos Suzuki**, seminovo, no valor de R\$230,00;
41. **01 (um) painel de instrumentos Ideia**, seminovo, no valor de R\$290,00;

42. 01 (um) painel de instrumentos **Honda**, seminovo, no valor de R\$360,00;
43. 01 (um) painel de instrumentos **Ford Mondeo**, seminovo, no valor de R\$430,00;
44. 01 (um) painel de instrumentos **Honda Civic**, seminovo, no valor de R\$390,00;
45. 01 (um) painel de instrumentos **Gol geração 5**, seminovo, no valor de R\$260,00;
46. 01 (um) painel de instrumentos **Corsa 2014**, seminovo, no valor de R\$290,00;
47. 01 (um) painel de instrumentos **Corsa 210**, seminovo, no valor de R\$190,00;
48. 01 (um) painel de instrumentos **Corolla automático**, seminovo, no valor de R\$390,00;
49. 01 (um) painel de instrumentos **Corolla 2013**, seminovo, no valor de R\$310,00;
50. 01 (um) painel de instrumentos **Fox 2015**, seminovo, no valor de R\$210,00;
51. 01 (um) painel de instrumentos **Polo 2009**, seminovo, no valor de R\$190,00;
52. 01 (um) painel de instrumentos **Corolla antigo**, seminovo, no valor de R\$150,00;
53. 01 (um) painel de instrumentos **Doblo**, seminovo, no valor de R\$190,00;
54. 01 (um) painel de instrumentos **Honda Fit**, seminovo, no valor de R\$380,00;
55. 01 (um) painel de instrumentos **Celta antigo**, seminovo, no valor de R\$100,00;
56. 01 (um) painel de instrumentos **Gol G3**, seminovo, no valor de R\$190,00;
57. 01 (um) painel de instrumentos **Passat alemão**, seminovo, no valor de R\$360,00;
58. 01 (um) painel de instrumentos **Montana**, seminovo, no valor de R\$290,00;
59. 01 (um) painel de instrumentos **Triton L200**, seminovo, no valor de R\$300,00;
60. 01 (um) painel de instrumentos **Alfa Romeo**, seminovo, no valor de R\$250,00;
61. 01 (um) painel de instrumentos **Toyota completo**, seminovo, no valor de R\$390,00;
62. 01 (um) painel de instrumentos **Corsa mono**, seminovo, no valor de R\$200,00;
63. 01 (um) painel de instrumentos **Citroen Picasso**, seminovo, no valor de R\$530,00;
64. 01 (um) painel de instrumentos **Peugeot 405**, seminovo, no valor de R\$400,00;
65. 01 (um) painel de instrumentos **Palio 2009**, seminovo, no valor de R\$200,00;
66. 01 (um) painel de instrumentos **Pajero**, seminovo, no valor de R\$700,00;
67. 01 (um) painel de instrumentos **Fiat Brava**, seminovo, no valor de R\$310,00;
68. 01 (um) painel de instrumentos **Alfa 145**, seminovo, no valor de R\$190,00;
69. 01 (um) painel de instrumentos **Elantra**, seminovo, no valor de R\$290,00;
70. 01 (um) painel de instrumentos **Fiesta 2003**, seminovo, no valor de R\$190,00;
71. 01 (um) painel de instrumentos **Hyundai Charade**, seminovo, no valor de R\$630,00;
72. 01 (um) painel de instrumentos **Astra**, seminovo, no valor de R\$290,00;
73. 01 (um) painel de instrumentos **Fox 1.6 com RPM**, seminovo, no valor de R\$280,00;
74. 01 (um) painel de instrumentos **Corolla Fielder**, seminovo, no valor de R\$380,00;
75. 01 (um) painel de instrumentos **Palio 1.6**, seminovo, no valor de R\$290,00;
76. 01 (um) painel de instrumentos **Fox G5 com RPM**, seminovo, no valor de R\$230,00;
77. 01 (um) painel de instrumentos **Cherokee**, seminovo, no valor de R\$460,00;
78. 01 (um) painel de instrumentos **Peugeot 205**, seminovo, no valor de R\$210,00;
79. 01 (um) painel de instrumentos **Voyage 2014**, seminovo, no valor de R\$190,00;
80. 01 (um) painel de instrumentos **Gol G4 com temperatura**, seminovo, no valor de R\$ 190,00;
81. 01 (um) painel de instrumentos **Renault 19**, seminovo, no valor de R\$150,00;
82. 01 (um) painel de instrumentos **Corsa sem RPM**, seminovo, no valor de R\$180,00;
83. 04 (quatro) painéis de instrumentos **Corsa com RPM**, seminovo, no valor total de R\$ 1.000,00;
84. 01 (um) painel de instrumentos **Citroen ZX**, seminovo, no valor de R\$290,00;
85. 01 (um) painel de instrumentos **Fox com computador de bordo**, seminovo, no valor de R\$ 360,00;
86. 01 (um) painel de instrumentos **Marea 2 tomadas**, seminovo, no valor de R\$290,00;
87. 01 (um) painel de instrumentos **Subaru Princeton**, seminovo, no valor de R\$260,00;
88. 02 (dois) painéis de instrumentos **Palio sem RPM**, seminovo, no valor total de R\$400,00;
89. 10 (dez) centrais de injeção eletrônica **Uno gasolina G7**, remanufaturadas, no valor total

- de R\$ 2.500,00;
90. **05 (cinco) centrais de injeção eletrônica Gol gasolina IAW 76**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 1.500,00;
 91. **03 (três) centrais de injeção eletrônica Blazer gasolina V6**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 1.500,00;
 92. **03 (três) centrais de injeção eletrônica Uno microplex**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 600,00;
 93. **01 (uma) central de injeção eletrônica Vectra 1.8 gasolina**, remanufaturada, no valor de R\$ 300,00;
 94. **01 (uma) central de injeção eletrônica Corolla 1.8 gasolina**, remanufaturada, no valor de R\$ 300,00;
 95. **01 (uma) central de injeção eletrônica Parati 1.6 gasolina**, remanufaturada, no valor de R\$ 250,00;
 96. **01 (uma) central de injeção eletrônica Fiat Tipo 1.6 gasolina**, remanufaturada, no valor de R\$ 200,00;
 97. **02 (duas) centrais de injeção eletrônica Gol 16 válvulas 1AVS**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 500,00;
 98. **10 (dez) centrais de injeção eletrônica Corsa gasolina**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 3.000,00;
 99. **10 (dez) centrais de injeção eletrônica Palio 1.0 gasolina**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 3.000,00;
 100. **10 (dez) centrais de injeção eletrônica Monza gasolina**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 3.000,00;
 101. **10 (dez) centrais de injeção eletrônica Gol EECV monoponto**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 3.000,00;
 102. **03 (três) centrais de injeção eletrônica Astra gasolina 2010**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 1.200,00;
 103. **03 (três) centrais de injeção eletrônica Peugeot 207 moderna**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 1.200,00;
 104. **02 (duas) centrais de injeção eletrônica Escort 2.0, 16 válvulas EECV**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 800,00;
 105. **02 (duas) centrais de injeção eletrônica Escort 2.0 Le Jetronic**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 1.200,00;
 106. **05 (cinco) centrais de injeção eletrônica Fiat Tempra 2.0**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 1.500,00;
 107. **10 (dez) centrais de injeção eletrônica Gol 1.0 motor AT 1AVS**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 3.000,00;
 108. **10 (dez) centrais de injeção eletrônica Uno 4AFB**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 3.800,00;
 109. **04 (dez) centrais de injeção eletrônica Palio Golf monoponto**, remanufaturadas, no valor total de R\$ 1.800,00;
 110. **02 (dois) TBI Gol eletrônico**, remanufaturadas, no valor total de R\$500,00;
 111. **05 (cinco) TBI Gol motor AT 16V**, remanufaturadas, no valor total de R\$1.000,00;
 112. **10 (dez) TBI Gol bola 1.0 RV**, remanufaturadas, no valor total de R\$2.000,00;
 113. **10 (dez) bombas de combustível**, novas, no valor total de R\$ 1.500,00;
 114. **10 (dez) bicos injetores 065**, novos, no valor total de R\$ 1.000,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10, 11 e 13/02/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 73.610,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 36.805,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

DEPOSITÁRIO: José Mauro Comparini
ENDEREÇO: Rua Senador Metelo, 395, Porto, Cuiabá- MT
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Senador Metelo, 395, Porto, Cuiabá- MT

Roseli Daraia Moses
Juíza do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Flávia Keiko Kimura, Juiz(íza) da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- VII. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- VIII. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- IX. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação

Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000274-16.2013.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: LUCIANA DE ALMEIDA, CPF:052.588.101-86

ADVOGADO: Celso Alves Pinho OAB:MT12709

RÉU: MAGROPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ: 05.047.510/0001-38

ADVOGADO: Delci Baleeiro Souza OAB:MT10246 e Cassão Jure Ferreira Sales OAB:MT9372

RÉU: LEONARDO FERREIRA PASSOS - CPF: 413.293.689-91

ADVOGADO: Cassão Jure Ferreira Sales OAB:MT9372

DESCRIÇÃO DO BEM:

01. **Bem imóvel registrado sob a matrícula número 11.986 no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea Grande, ficha 01, Livro n.2: Um lote de terreno urbano sob o nº09 da quadra 11, do loteamento denominado Jardim Novo Horizonte, com área de 360,00mts, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 12,00mts de frente para a Rua B, medindo 12,00mts de fundos confrontando com o lote 04, medindo 30,00mts do lado direito confrontando com o lote 08 e medindo 30,00mts do lado esquerdo confrontando**

com o lote 10. Benfeitorias: há uma casa contendo três quartos, um banheiro, sala de estar, sala de jantar, cozinha com, aproximadamente, 208m2 conforme extrato IPTU. Nos fundos, há uma edícula com banheiro e mais um quarto com, aproximadamente, 78,82 m2, conforme extrato IPTU. Situação Tributária: o imóvel está com o IPTU em atraso dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016, no valor total de R\$1941,86

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/06/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$110.000. Percentual mínimo: 50% do valor de avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será aceito à Vista (20% no ato + 80% em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: LEONARDO FERREIRA PASSOS CPF 413.293.689-91

ENDEREÇO: Rua M, 12, Quadra 19, Cidade de Deus, Várzea Grande-MT, CEP: 78150-542

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Loteamento Jardim Novo Horizonte, Rua Santa Rosa, na quadra 11, lote 09, em Várzea Grande-MT.

2. PROCESSO: 0000783-73.2015.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: MANOEL EVANDE VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA - OAB: MT6486-B

RÉU: S. J. INDUSTRIA MECANICA LTDA - CNPJ: 15.074.974/0001-97

ADVOGADO: Joslaine Fábila de Andrade - OAB: MT6900

RÉU: SPARANO & FILHO LTDA - EPP - CNPJ: 05.025.471/0001-78

ADVOGADO: Joslaine Fábila de Andrade - OAB: MT6900

RÉU: TORNEARIA SÃO JORGE SPARANO E FILHO LTDA

ADVOGADO: Joslaine Fábila de Andrade - OAB: MT6900

RÉU: CLAUDIO SPARANO - ME - CNPJ: 00.470.106/0001-59

ADVOGADO: Joslaine Fábila de Andrade - OAB: MT6900

DESCRIÇÃO DO BEM:

01. Uma empilhadeira Marca Hyster, a gás, ano fab 1997, segundo informação do executado, capacidade 37, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 30.000,00.

02. Uma serra fita, horizontal, modelo FM 1600, marca Franho, sem placa de identificação, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$13.000,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/02/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 43.000,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$21.500,00. Percentual mínimo: 50% do valor de avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será aceito à Vista (20% no ato + 80% em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: NELSON HENRIQUE SPARANO CPF 023.320.871-25

ENDEREÇO: Av. Ulisses Pompeu de Campos, 1053, Centro-Norte, Várzea Grande-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Ulisses Pompeu de Campos, 1053, Centro-Norte, Várzea Grande-MT.

3. Processo n. 0001145-12.2014.5.23.0107 (PJE)

RECLAMANTE: NELI PEDROSA DA SILVA

RECLAMADO: MASSA FALIDA NOSSO POSTO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, JOSE FERNANDO CHAPARRO, MARLENE NAZARIO CHAPARRO

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um apartamento matriculado sob o n. 5202, ficha 01, livro 02, Registro Geral, Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande-MT, Edifício San Sebastian, Condomínio Santa Mônica Residencial Park.

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/12/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$150.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 1º Leilão: mínimo de 100% do valor de avaliação; 2º Leilão - mínimo de 50% do valor de avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será aceito à Vista (20% no ato + 80% em 24 horas) ou, caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: Leticia Nazario Chaparro, CPF 019.888.561-08.

ENDEREÇO: Edifício San Sebastian, Condomínio Santa Mônica Residencial Park, 13, Manga, Várzea Grande/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Edifício San Sebastian, Condomínio Santa Mônica Residencial Park, 13, Manga, Várzea Grande/MT.

4. PROCESSO: 0001423-13.2014.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RÉU: RENATO JOSE DOS SANTOS JUNIOR EPP - CNPJ: 03.044.191/0001-81

ADVOGADO: LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA - OAB: MT7614

RÉU: RENATO JOSE DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 506.873.361-04

DESCRIÇÃO DO BEM: **01 lote de terreno urbano rural de Várzea Grande/MT, no lugar denominado Capão de Piqui, com 18ha, e 5.800 m (18,58ha), conforme matrícula 10.121 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT. Terreno cercado com arame liso (cerca de 05 fios) e mourões em concreto, com vegetação em cerrado bruto e a aproximadamente 1.600m da Rodovia dos Imigrantes (asfaltado), ficando aproximadamente 600m de rodovia pública (estrada sem pavimentação). Imóvel sem acesso por estradas. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais) o hectare, perfazendo o montante de R\$371.600,00 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos reais). A matrícula foi transferida para o 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, conforme registro n. 68.016 do L. 02, de 21/01/2010.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/01/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 371.600,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 185.800,00. Percentual mínimo: 50% do valor de avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será aceito à Vista (20% no ato + 80% em 24 horas) ou, caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: RENATO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

ENDEREÇO: Rua Presidente Jânio Quadros, 525, Ipase, Várzea Grande-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Capão de Piqui, Várzea Grande-MT.

5. PROCESSO: 0018000-97.2008.5.23.0003 (FÍSICO)

RECLAMANTE: EDUARDO EVERTON DREYER

Advogado: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA - OAB: MT5746

RECLAMADO: FLAVIA ROCHA DA COSTA – ME

Advogado: FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO - OAB: MT13537-O

DESCRIÇÃO DO BEM:

Fiat UNO Vivace 1.0, 2011/2011, Placa NJU 2371, cor branca, 5 portas. Veículo em estado ruim de conservação. Todos os pneus muito gastos, “carecas”; para-lama direito dianteiro amassado; revestimento interno muito gasto; bancos em estado ruim, sendo os 2 encostos de cabeça dos bancos da frente quebrados. Contém macaco, chave de rodas e pneu de estepe. Quanto ao motor, foi informado que está bom, que o veículo encontra-se em circulação. Velocímetro marcando 25036 km rodados em 23/01/2017. Avaliado em R\$15.000,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/01/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$7.500,00. Percentual mínimo: 50% do valor de avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será aceito à Vista (20% no ato + 80% em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: FLAVIA ROCHA DA COSTA

ENDEREÇO: São Sebastião, 3055-C, Quilombo, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: São Sebastião, 3055-C, Quilombo, Cuiabá/MT.

6. PROCESSO N. 0107200-69.1995.5.23.0004 (PJE)

RECLAMANTE: NEIDE DE ARRUDA CAMPOS

Advogado: LUCIVALDO ALVES MENEZES - OAB: MT4271/-O

RECLAMADO: ESPÓLIO DE JOSÉ MAURILDO SIQUEIRA (REP. P/ JANETE APARECIDA SIQUEIRA) CPF 156.587.409-91

Advogado: SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS - OAB: MT3845 e ADALTO SALES DE MATOS JUNIOR - OAB: MT14603

DESCRIÇÃO DO BEM:

Dois lotes de terrenos urbanos medidos e demarcados na 1ª Zona da Cidade de Várzea Grande, denominados lotes nºs 01 e 20 da quadra 107 do loteamento “Jardim Costa Verde”, com área total de 720,00 metros quadrados, e demais especificações constantes na Matrícula 25.653 - (R.2 do Livro 2) Registro de Imóveis (área total de 720 metros quadrados) – Cartório do 5º Ofício de Cuiabá.

Especificações constantes da matrícula: Dois lotes de terrenos urbanos medidos e demarcados na 1ª Zona da Cidade de Várzea Grande.

Lote nº 1 – com área de 360 metros quadrados, tendo a configuração de um quadrilátero retangular, medindo doze metros de frente ao sudoeste, fazendo face para a rua nº 30; medindo 12 metros de largura nos fundos ao nordeste com o lote de número 20 e medindo 30 metros de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito ao sudeste com o Lote nº 02 e lado esquerdo, ao noroeste, com a Rua 22; Lote nº 20 – com área de 360 metros quadrados, tendo a configuração de um quadrilátero retangular; medindo 12 metros de largura nos fundos ao sudoeste com o lote nº 01 e medindo 30 metros de extensão de ambos os lados confrontando pelo lado direito ao noroeste com a Rua nº 22 e lado esquerdo, ao sudeste com o lote nº 19

Benfeitorias: Encontram-se edificadas, no imóvel, sete pequenas casas residências para fins de locação, totalizando aproximadamente, 540 metros quadrados de área construída. Padrão de construção e acabamento regular. Em aparente bom estado de conservação (não foi possível ao meirinho vistoriar internamente)

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/03/2016

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$105.000. Percentual mínimo: 50% do valor de avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: Janete Aparecida Siqueira portadora do RG 637.519/SSPMT e do CPF 528.557.591-53 (Representante Espólio de José Maurildo Siqueira - CPF 156.587.409-91)

ENDEREÇO: Rua Vinte e Nove nº 80, Vila Piloto II, Bairro Vila Piloto, Município de Três Lagoas/MS, CEP 79612-190.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA OS BENS: 1ª Zona da Cidade de Várzea Grande, no Bairro Jardim Costa Verde em Várzea Grande.

7. PROCESSO: 0124800-44.1997.5.23.0001 (FÍSICO)

AUTOR: VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SIDNEY BERTUCCI

RÉU: CERÂMICA PLANALTO LTDA – E OUTROS

ADVOGADO: EDIMILSON CIRO GONÇALVES PRATES

RÉU: DUMAR NOGUEIRA DE CASTILHO

ADVOGADO: ALESSANDRO CARLOS PALAZZO

RÉU: GERVASIO NOGUEIRA DE CASTILHO

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO

RÉU: NORMA NOGUEIRA DE CASTILHO

ADVOGADO: ALESSANDRO CARLOS PALAZZO

DESCRIÇÃO DO BEM: 35 (trinta e cinco) milheiros de tijolos 8 (oito) furos.

O bem está na residência do fiel depositário, cujo endereço é na Avenida Santa Laura, n. 1000, Jardim Costa Verde, Várzea Grande /MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 03/06/2016): **R\$: 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: **R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + 80% em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: Evaldo Ferreira de Oliveira CPF n. 468.560.991-34

ENDEREÇO: Avenida Santa Laura, n. 1000, Jardim Costa Verde, Várzea Grande /MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Santa Laura, n. 1000, Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT.

Leda Borges de Lima
Juíza do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Alex Fabiano de Souza, Juiz Substituto, respondendo pela Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: **Luzinete Mussa Moraes Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO n.º: 0000340-85.2016.5.23.0108 (Carta Precatória – Pje)

Processo oriundo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá n.º 0001055-41.2013.5.23.0009

AUTOR: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:

RÉU: FRICAL FRIGORÍFICO LTDA, SUELI NERES e Outros

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Uma área de terras rural com 8 has e 9.712, 351 metros quadrados, situada no lugar denominado "Bonsucesso", sito no distrito de Várzea Grande, Mato Grosso, com limites e confrontações conforme consta da matrícula n.º 42.339, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande.

Imóvel é parte de uma área maior conforme memorial descritivo registrado no CREA/MT sob n.º ART n.º 33M 022523 MT 5896-TD, em 25/09/2001.

Conforme consta do Auto de Penhora e Avaliação da lavra do Oficial de Justiça Jean Karlo Martins Vasconcelos, foi constatado *in loco* que não há edificações no imóvel e é formado por mata nativa e pasto. Área situada próxima a Rodovia dos Imigrantes e ao Distrito de Bonsucesso

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas - ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Gelson Luiz Ramos de Brito, CPF n.º 412.283.590-91
ENDEREÇO: Rua Antenor Malheiros, n.º 10, apto 501, Várzea Grande, MT.

AVERBAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

1) Registro de indisponibilidade do imóvel, averbação AV/6, de 18/09/2013, da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, Cautelar Fiscal n.º 12702-23.2013.4.01.3600, tendo como Exequente a União Federal.

2. PROCESSO nº: 0000568-37.2014.5.23.0106 (Carta Precatória-PJE)

Processo oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Sinop n.º 0249900-44.2010.5.23.0036

AUTOR: EZAU VARGAS DE CAMPOS FILHO

ADVOGADO:

RÉU: PREMAX ESTRUTURAL LTDA EPP

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um lote de terreno urbano sob nº 25 da quadra 07, Loteamento denominado “Centro Industrial de Várzea Grande”, sito no distrito desta cidade, com área total de 1.400,00 m², assim descrito: medindo 20,00 mts de frente para a Rua Projetada 03 ao N; 20,00 mts de fundos para o lote 12 ao S; 70,00 mts do lado direito para o lote 24 ao E e 70,00 mts do lado esquerdo para o lote 26 ao W. Matrícula sob nº 47.856 do 1º Serviço Notarial e Registro de Várzea Grande-MT.

Não há benfeitoria no lote. Rua de acesso sem pavimentação asfáltica.

Informações constantes do Auto de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Jean Karlo Martins Vasconcelos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + 80% em 24 horas).

AVERBAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

1) Não há.

3. PROCESSO nº: 0001473-65.2016.5.23.0108 (Carta Precatória – PJE)

Processo oriundo da Vara do Trabalho de Limoeiro / PE n.º 0000492-03.2015.5.06.0251

AUTOR: JOSÉ GILDO FARIA DOS SANTOS

RÉU: VESPER CONSTRUTORA LTDA – EPP e Outros

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Um aparelho de ar condicionado, marca MIDEA, modelo MSS, 18 CR, capacidade 18.000 BTU's, completo em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

2) Um aparelho de ar condicionado, marca MIDEA, modelo MSE1, 24 CR, capacidade 24.000 BTU's, TIPO SPLIT, completo em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3) Um aparelho de ar condicionado, marca MIDEA, modelo MSE1, 24 CR, capacidade 24.000 BTU's, TIPO SPLIT, completo em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), 60% da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas - ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Ronair Alves dos Santos, CPF n.º 875.442.701-06.

ENDEREÇO: Av. dos Bandeirantes, Quadra 05, n.º 02, Bairro José Carlos Guimarães, Várzea Grande, MT.

Alex Fabiano de Souza
Juiz do Trabalho Substituto

1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) André Araújo Molina, Juiz(íza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000357-35.2015.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: TIAGO CORREA GONCALVES DA SILVA - CPF: 057.171.991-04

ADVOGADO: Magna Katia Silva Sanches - OAB: MT10638

RÉU: SL CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 03.045.397/0001-26

ADVOGADOS: DEBORAH BARBOSA CAMACHO - OAB: MT11335/-O, RODRIGO NUSS - OAB: MT16509 e ANDRESSA LUZIA DE FREITAS - OAB: MT19951/O.

DESCRIÇÃO DO BEM: **01 (um) veículo Fiat/Strada Fire Flex, ano/modelo 2010/2011, cor predominante branca, placa NPK 6185/MT, chassi 9BD27803MB7330546, em perfeito estado de conservação .**

DATA DA AVALIAÇÃO: 03-02-2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.292,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais), de acordo com o preço médio indicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 14.575,20 (quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Percentual mínimo: 60% do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação** e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

DEPOSITÁRIO: Sérgio Henrique Lourenço

ENDEREÇO: Rua 52, n.º 36, esquina com a Avenida Brasil, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT

2. PROCESSO: 0000497-69.2015.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RÉU: R. C. MACHADO & SILVA LTDA - ME - CNPJ: 15.203.606/0001-00

ADVOGADO: RODRIGO SIMAO DO NASCIMENTO - OAB: MT16919

DESCRIÇÃO DO BEM: **55.029 (cinquenta e cinco mil e vinte e nove) tijolos cerâmicas de oito furos de primeira linha, prontos para comercialização, sendo avaliado cada unidade em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) perfazendo o montante de R\$ 24.763,05 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos)**

DATA DA AVALIAÇÃO: 04-11-2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.763,05 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 14.857,83 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais, e oitenta e três centavos). Percentual mínimo: 60% do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação** e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

DEPOSITÁRIO: Silne Custódio de Silva

ENDEREÇO: Rodovia MT 358, KM 23, Zona Rural de Nova Olímpia - MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT 358, KM 23, Zona Rural de Nova Olímpia – MT.

3. PROCESSO: 0001626-17.2012.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: VALDEVINO BATISTA DE ABREU

ADVOGADO: VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA - OAB: PR24305

RÉU: VALDECIR ZUCONELLI - CPF: 508.738.909-06

DESCRIÇÃO DO BEM: **01 (um) lote urbano, de número 01 da quadra 135, da planta geral de Tangará da Serra - MT, medindo 450 metros quadrados, cujos limites e confrontações estão descritos na matrícula nº 3262 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Tangará da Serra-MT: ("com frente para a rua 20 medindo 15,00 metros e a mesma dimensão aos fundos dividando com o lote n.º07; de um lado fazendo divisas com a Rua n.º13, medindo 30 metros e a mesma dimensão do outro lado dividando com o lote n.º 02."), sobre o qual foi edificada uma casa de alvenaria, aparentemente de alto padrão, com área de lazer e churrasqueira e piscina (segundo informou o atual morador), a qual tem 340 metros quadrados de acordo com os dados informados pela Prefeitura da cidade, a qual foi avaliado em R\$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais).**

DATA DA AVALIAÇÃO: 15-08-2014. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Percentual mínimo: 60% do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação** e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

OBSERVAÇÕES:

1. Av-10/3.262 – 27 de outubro de 2014: Título Penhora. Referente ao processo 0000848-13.2013.5.23.0051 para assegurar o valor de R\$ 12.472,34.

DEPOSITÁRIO: Valdecir Zuconelli - CPF: 508.738.909-06

4. PROCESSO: 0000129-94.2014.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: Alexandro Aparecido dos Santos

RÉU: Vera Maria Pereira- CPF: 983.274.451-20

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um automóvel caminhonete Hilux, placa JZT 2649, Renavam 00811622681 e chassi 8AJ33LNL039106726, cor preta 2003/2003, em péssimo estado de conservação, sem motor e câmbio.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/02/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: 15.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: 9.000,00. Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação** e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação)

DEPOSITÁRIO: Luiz Roberto Henrique Marques

ENDEREÇO: Rua 52, 52E, JD. Europa, Tangará da Serra-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 52, 52E, JD. Europa, Tangará da Serra-MT.

5. PROCESSO: 01555.2006.051.23.00-0 (FÍSICO)

AUTOR: IRACI OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: WESLEY LOPES TORRES

RÉU: CERÂMICA TROPICAL LTDA E OUTRO(S)

ADVOGADO: REGINA MARÍLIA DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) lote de terreno urbano matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres/MT sob o nº 6.293, com área original de 5,0 hectares (excetuada a fração descrita abaixo correspondente a 1,40 hectares*) com as seguintes confrontações: AO NORTE, com o Sr. José Valeriano de Moraes e sua mulher, dona Paulina Ferreira de Moraes, medindo 178,80 metros; AO POENTE, com a estrada que demanda a Meia Água, ou Vermelho Grande, medindo, medindo 230,00 metros; AO SUL, com a propriedade de dona Giomar de Campos Miranda, medindo 200,00 metros, e AO NASCENTE, com quem de direito, medindo 298,00 metros”.

- Inicia-se a descrição desse perímetro no marco M1, situado no vértice formado entre a Avenida do Planalto e terra da Cerâmica Tropical Ltda, deste segue com Rumo de 72°25'00" SE e distância de 64 M até o marco M2, deste segue com rumo 15°00'00" NE e distância de 5m, até o marco M3, cravado em comum com terras de Danilo Sandri e outros, deste segue com rumo de 72°25'00" SE e distância de 57,3m, até o marco M4; cravada à margem, da Avenida Alvorada com rumo de 16°15'00" SW e distância de 50m até o marco M5, cravado em comum com terra de José Geraldo Vieira Lancelotti, deste segue à direita com rumo de 83°15'00" SW e distância de 180m até o marco M6, cravão à margem da Avenida Planalto, deste segue com rumo 21°00'00" NE e distância de 144,81m até o marco M1; que ´o marco inicial deste roteiro.

Obs: Não foi efetuado levantamento da área apresentada. Memorial acima descrito fecha uma área de 12.046,85m².

Valor Total da Avaliação (imóvel avaliado em 04/09/2012): R\$ 1.118.000,00 (um milhão, cento e dezoito mil reais).

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais).

Percentual mínimo: 60% do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação**) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

OBSERVAÇÕES: matrícula imobiliária

1. R. 2/6.293 – O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos do processo 1.246/1983, da 1ª Vara Cível de Barra do Bugres-MT
2. R. 3/6.293 – O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos do processo 1.212/1983 e 1.220, da 1ª Vara Cível de Barra do Bugres-MT
3. R. 4/6.293 – O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos do processo 1.180/1983, da 1ª Vara Cível de Barra do Bugres-MT
4. **AV. 5/6 – CANCELAMENTO – Procede-se o cancelamento do R.1, R.2, R.3, R.4 da presente Matrícula**
5. R. 6/6.293 – O imóvel acima foi vendido à cerâmica Tropical LTDA
6. R. 7/6.293 – O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos do processo 04/1986, da 2ª Vara Cível de Barra do Bugres-MT
7. R. 8/6.293 – O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos do processo 2.761/1996, da 1ª Vara Cível de Barra do Bugres-MT

8. R. 9/6.293 – O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos do processo 2.623/1996, da 1ª Vara Cível de Barra do Bugres-MT
9. AV – 10/6.293 – O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos do processo 1555/2006, da 1ª Vara Trabalho de Tangará da Serra
10. AV – 11/6.293 – Fora excluída da penhora a área de 1,40 hectares da matrícula 6.293

6. PROCESSO: 0000249-06.2015.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: PEDRO MACHADOS DA SILVA NETO - CPF: 636.704.294-68

Advogada: Livrada Aparecida Gaete - OAB: MT15117

RÉU: VALTER GUIMARAES FERNANDES - ME - CNPJ: 14.055.619/0001-08

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) compressor Marca Chapelin de 10 pés (avaliado em R\$3.000,00)
- 01 (um) compressor Marca Chapelin de 05 pés (avaliado em R\$1.500,00)
- 01 (uma) serra Mármore de bancada (2,5) com motor de 7,5 CV (avaliado em R\$4.000,00)
- 01 (um) torno para madeira (avaliado em R\$1.500,00)
- 01 (uma) serra esquadrejadeira (R\$5.000,00)
- 01 (uma) furadeira industrial de bancada (avaliada em R\$3.000,00)
- 01 (uma) lixadeira de fita (R\$3.500,00)
- 01 (uma) plaine de mesa (avaliada em 3.500,00)

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/02/2017.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$15.000,00. Percentual mínimo: 60%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial, depois de efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação e a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Valter Guimarães Fernandes

ENDEREÇO: Rua 03, casa 06, Jd Imperial, Barra do Bugres-MT.

7. PROCESSO: 0000311-12.2016.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: DEOANI FERREIRA NASCIMENTO - CPF: 869.991.412-15

RÉU: SL CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 03.045.397/0001-26

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) veículo Fiat/Strada fire flex ano/modelo 2010/2011, cor branca, placa NPK 6185/MT, Chassi nº 9BD27803MB7330546, em perfeito estado de conservação, avaliado de acordo com o preço médio indicado no dia 27 de maio de 2016, pela tabela FIPE.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/05/2016.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$23.395,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$14.037,00. Percentual mínimo: 60%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial, depois de efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação e a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Lana Cardoso Ribeiro Lourenço (CPF 895.325.976-20)

ENDEREÇO: Rua 52, nº. 36-N, esquina com Avenida Brasil, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT.

8. PROCESSO: 0000694-24.2015.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: GERSON MUSULI DA SILVA - CPF: 432.252.761-20

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ ROSSI - OAB: MT4616

RÉU: APROVARE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 11.815.937/0001-31

ADVOGADOS: LIDIANE FORCELINI - OAB: MT10057

RÉU: FRANCISCO DE ASSIS COSTA - CPF: 452.614.821-00

DESCRIÇÃO DO BEM: **Lote Urbano nº .01/02-B (Um/Dois-B), da Quadra 14 (catorze da Planta do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO", situado nesta cidade de Tangará da Serra – MT, com área de 250, 00 m2, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 10,00 metros para a Rua Jonas Lopes da Silva; Fundo: 10,00 metros para o Lote 02/03/07/09-A; Lado Direito: 25,00 metros para o lote 01/02-C; Lado Esquerdo: 25,00 metros para o Lote 01/02-A".**

CARACTERÍSTICAS E ACESSIBILIDADE DO IMÓVEL: **Imóvel urbano, localizado na Rua Jonas Lopes da Silva, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra/MT, servido de rede de energia elétrica, água encanada e telefonia, tendo como acesso rua pavimentada. Observação: não há construções realizadas sobre o imóvel.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 24-03-2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 164.00 (cento e sessenta e quatro reais) o metro quadrado, totalizando um montante de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), haja vista que o terreno possui área total de 250,00 m2.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 24.600 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Percentual mínimo: 60% do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação** e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

9. PROCESSO: 0001309-53.2011.5.23.0051 (FÍSICO)

AUTOR: **UNIÃO-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RÉU: **N.S. FERREIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS-ME E OUTRO(S)**

ADVOGADO: XXXXXX

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) AUTOMÓVEL FIAT PALIO ELX, Flex, ANO/MODELO 2007/2008, PLACA JYY0095, CHASSI 9BD17140G82959928, cor prata.

Valor Total da Avaliação (imóvel avaliado em 24/09/2015): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Valor referente à 60% do valor da avaliação.

Condições de Pagamento: À Vista (20% no ato + 80% em 24h). **Eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação** e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

2. Veículo em perfeito estado de conservação na data da avaliação;

3. DEPOSITÁRIO: Nelson Santana Ferreira, CPF 513.897.891-87

4. ENDEREÇO: Rua Campo Maior, nº 57, São Raimundo, Barra do Bugres/MT.

10. PROCESSO N. 01751.2005.051.23.00-3 (FÍSICO)

AUTOR: UNIÃO

ADVOGADO: RODRIGO CALLETI DEON

RÉU: J.F. DORILEO & CIA LTDA E OUTRO(S)

ADVOGADO: ADOLFO ARINE

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano com área de 364,50m², dentro das medidas e confrontações descritas na matrícula 13.048, ficha 001, do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra, sobre o qual foi edificada uma casa de alvenaria de 119,50 metros quadrados, conforme extrato de IPTU expedido pela Prefeitura Municipal, a qual conta com energia elétrica e água encanada, construída em via asfaltada e com muro alto e portão fechado, o a qual avalio em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Trata-se de terrenos de esquina.

Valor Total da Avaliação (imóvel avaliado em 02/06/2015): R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Percentual mínimo: 60% do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação** e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

OBSERVAÇÕES:

5. Imóvel/Garantia em Hipoteca – Escritura Pública de Confissão de Dívida - Banco da Amazônia S/A. Lavrado em nota, livro 062, fls. 006/007. Título apontado sob n. 30.095.

6. Escritura Pública de Confissão de Dívida - Lavrado em nota, livro 066, fls. 272/v Título apontado sob nº. 37.735.

Penhoras em processo Vara Civil: 514/95 (1ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT); 2137-75.1998.811.0055 Cód. 6261 Ação de Cumprimento de Sentença (4ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT).

ANDRÉ ARAÚJO MOLINA

Juiz do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Anésio Yssao Yamamura, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link

<http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0186200-49.2010.5.23.0051 (Processo Físico)

AUTOR: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF: 815.308.971-49

ADVOGADO: SANDRA ELIANE JOHN - OAB: MT12.756

RÉU: NEREU CARLOS DÁVILA & CIA LTDA- ME- CNPJ: 11.306.037/0001-69 e outros

ADVOGADO: GRACIELLI DE OLIVEIRA GALLEGO - OAB: MT10.755

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- **01 (um) balcão refrigerado expositor com três portas, cor branca, com adesivo da Gelomax em funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);**

- **01 (um) balcão refrigerado expositor de carnes, com ganchos, seis portas, cor branca, com uma faixa azul avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);**

- **01 (um) balcão refrigerado (pista dupla), duas portas, cor branca, com uma faixa azul, avaliado em R\$ 1.500,00**

OBS: os bens acima também foram penhorados nos processos 0001303-09.2012.5.23.0052 e 0001287-92

- **1 (uma) ilha de congelados, modelo GESV – 290, GELOPAR,, 220V, de 6 (seis) compartimentos, vidro curvo, cinza, com cerca de quatro meses de uso à data da avaliação, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**

- **1 (uma) ilha de congelados, modelo não identificado, GELOPAR, 220V, de 6 (seis) compartimentos, vidro reto, branco, com aproximadamente 1 ano e 6 meses de uso, em bom estado de conservação à data da avaliação, avaliado em R\$ 4.000,00;**

- **01 (um) expositor de frios de 5 (cinco) portas, modelo GEVT – 5 paz, GELOPAR, 220 v, azul e cinza, com cerca de 4 (quatro) meses de uso à data da avaliação e avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

DATA DA AVALIAÇÃO: Três primeiros bens descritos: 10/02/2014. VALOR DA AVALIAÇÃO: 8.000,00 (oito mil reais). Três últimos bens 14/12/2016, VALOR DA AVALIAÇÃO: 18.000,00. Valor Total dos Bens: R\$ 26.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 60% de cada bem se vendido individualmente ou 60 % do valor total correspondente a R\$ 15.600,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **O valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante sem possibilidade de parcelamento nos termos do art. 885 do CPC.**

DEPOSITÁRIO: NEREU CARLOS DÁVILA – CPF: 488.770.931-53

ENDEREÇO: Avenida das Cerejeiras, 2733 – S, Jardim dos Ypês, Tangará da Serra-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida das Cerejeiras, 2733 – S, Jardim dos Ypês, Tangará da Serra-MT.

2. PROCESSO: 0000082-83.2015.5.23.0052 (PJe)

AUTOR: ADAILTON DE OLIVEIRA PINTO

RÉU: SL CONSTRUTORA LTDA – EPP (CNPJ: 03.045.397/0001-26), SERGIO HENRIQUE LOURENCO (CPF: 572.068.211-20), MARIA CREUSA VICARI LOURENCO (CPF: 826.070.361-00), LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO (CPF: 895.325.976-20)

DESCRIÇÃO DO BEM: **01 (um) automóvel Fiat/Siena, EL Flex, ano 2010, modelo 2011, placa NTX 2890, cor predominante preta, motor 1.0, chassi nº 9BD17202LB3582060, em perfeito estado de conservação.**

RESTRIÇÕES DO BEM: penhora em favor dos exequentes no autos 0000868-64.2014.5.23.0052 e 0001044-43.2014.5.23.0052

DATA DA AVALIAÇÃO: 30/09/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.195,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 12.717,00. Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante.

DEPOSITÁRIO: Lana Cardoso Ribeiro Lourenco (CPF: 895.325.976-20)

ENDEREÇO: Rua 52, nº 36-N, esquina com a Av. Brasil, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 52, nº 36-N, esquina com a Av. Brasil, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT.

3. PROCESSO: 0000289-82.2015.5.23.0052 (PJE)

AUTOR: MARCELO OSVALDO PELEGRINI

ADVOGADO: LUCIANE SOARES MARTINAZZO - OAB: MT13561

RÉU: PROMIL MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA - ME- CNPJ: 08.947.607/0001-95

ADVOGADO: LINDOLFO ALVES DA COSTA - OAB: MT4366-O

DESCRIÇÃO DO BEM: **01(uma) Máquina de Solda Trifásica tipo MIG, modelo CO2/MAG NBC 450, em perfeito estado de uso e conservação.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/07/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 6.600,00. Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante.

DEPOSITÁRIO: Helton de Jesus Ferreira – CPF 473.959.821-34

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 1796- N, Jardim Olímpico, Tangará da Serra- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Lions Internacional, 480 – W, Tangará da Serra – MT.

4. PROCESSO: 0000402-36.2015.5.23.0052 (PJe)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DE MATO GROSSO

RÉU: HELTON DE JESUS FERREIRA

CPF: 473.959.821-34

DESCRIÇÃO DO BEM: **01 (uma) Máquina de Solda Retificadora Trifásica modelo 430 DC, marca Soldar, cor vermelha, em perfeito estado de uso e conservação.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/02/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 1.680,00. Percentual mínimo: 60%
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante.

DEPOSITÁRIO: Helton de Jesus Ferreira – CPF 473.959.821-34
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 1796- N, Jardim Olímpico, Tangará da Serra- MT.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Lions Internacional, 480 – W, Tangará da Serra – MT.

5. PROCESSO: 0001030-59.2014.5.23.0052 (PJe)

AUTOR: VANDERSON EDUARDO DA SILVA – CPF 042.136.041-01
ADVOGADO: MAGNA KATIA SILVA SANCHES - OAB: MT 10638
RÉU: SL CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ: 03.045.397/0001-26
ADVOGADO: DEBORAH CAMACHO - OAB: MT 11335-0

DESCRIÇÃO DO BEM: **01(uma) Automóvel Fiat/Strada Fire Flex, cabine simples, branca, placa NPK 6185, ano/modelo 2010/2011, em bom estado de conservação, com 04(quatro) pneus usados, com pequeno amassado do lado direito na carroceria, atrás do pneu traseiro.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/04/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.000,00.
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 12.600,00. Percentual mínimo: 60%
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante.

DEPOSITÁRIO: Lana Cardoso Ribeiro Lourenço – CPF 895.325.976-20
ENDEREÇO: Rua 52, 36- N, Jardim Europa, Tangará da Serra- MT.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 52, 36- N, Jardim Europa, Tangará da Serra- MT.

6. PROCESSO: 0000403-89.2013.5.23.0052 (PJe)

AUTOR: VANDERLUCIO ZOMPERO - CPF: 012.087.311-73
ADVOGADO: Marcelo Barbosa de Freitas - OAB: MT10055
RÉU: ORLANDO MARIUSSI- CPF: 298.113.099-49
ADVOGADO: VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCCHETTO - OAB: MT5258

DESCRIÇÃO DO BEM: **Matrícula 14.320 – 1º Serviço de Notas e Registros de Tangará da Serra-MT: Lote Urbano nº 1 (um) remanescente, da quadra nº 01 (um), do Loteamento denominado “Bairro Cidade Alta II”, situado nesta cidade, Comarca e Única Circunscrição Imobiliária de Tangará da Serra-MT., com a área de 407,25 metros Quadrados., dentro das divisas, medidas e confrontações seguintes, Frente: 15,00 metros para o lote 02 (dois) Anexado, Lado Direito: 27,15 metros para os lotes nº 03 e 04 (três e quatro), Lado Esquerdo: 27,15 metros para a área nº 04, (considerando-se que dentro do lote se olha para a Rua Júlio Martinez N Benevides); Contendo a seguinte benfeitoria Edificado no referido lote: uma construção residencial de alvenaria com área construída de 190,29 metros quadrados.**

GRAVAMES:

PENHORA 27/05/2013: Auto de Penhora datado em 25/05/2013 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 00194/2013/2104/027 referente ao processo nº 0000158-18.2012.5.23.0051, passado em favor de Sidney Arruda Silva em face de Elio Mariussi e Orlando Mariussi, para assegurar a importância de R\$ 5.113,87 (Cinco mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos);
PENHORA 21/08/2015: Mandado de penhora e avaliação expedido em 21/07/2015, processo 0000371-87.2013.5.23.0051 em favor de IVANILDO DA SILVA SANTOS em face do réu Orlando

Mariussi, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 18. 462,03 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos);

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/11/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 210.000,00. Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **O valor poderá ser pago em até 6 vezes pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.**

DEPOSITÁRIO: (não informado)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: (não informado)

7. PROCESSO: 0000896-32.2014.5.23.0052 (PJe)

AUTOR: MARCIO NOBRES DE AMORIM CAMPOS - CPF: 698.786.761-53

ADVOGADO: MAGNA KATIA SILVA SANCHES - OAB: MT10638

RÉU: SL CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 03.045.397/0001-26

ADVOGADO: SANDRA MARIA LOURENCO PRIETO - OAB: MT12383/-O e OUTROS

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Fiat/Strada Fire Flex, 1.4, ano/modelo 2010/2011, branca, cabine simples, placa NPK 6185, código RENAVAL 00268603693, em bom estado de conservação, com pneus usados, IPVA 2015 quitado

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/02/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: 21.000,00 (oito mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: 60 % do valor total correspondente a R\$ 12.600,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **O valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante sem possibilidade de parcelamento nos termos do art. 885 do CPC.**

DEPOSITÁRIO: Lana Cardoso Ribeiro Lourenço – CPF: 895.325.976-20

ENDEREÇO: Rua 52, 36-N, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT, 78300-000

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 52, 36-N, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT, 78300-000

VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

**Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.**

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo**

Civil (CPC), observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

8. Fica advertido ao executado que, em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido o pagamento da comissão do leiloeiro. No entanto, as remições requeridas após este prazo será devida a comissão ao leiloeiro no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

1. PROCESSO: 0000129-79.2012.5.23.0111 (PJE)

AUTOR: Wellington Cardoso Ribeiro

ADVOGADO: Cristiane Maria Kunst

RÉU: Heitor Demoliner- CPF: 846.972.701-00

ADVOGADO: Silvio Cesar dos Santos

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma área de terras com 6.000 (seis mil) metros quadrados, localizada na área urbana do município de Brasnorte/MT, denominado Lote 110/B, matriculada sob o número 0909, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte. Benfeitorias: rua não pavimentada; sob referida área está assentada uma construção, não averbada, composta de um escritório de alvenaria, pintado na cor verde, em regular estado de conservação e um barracão de madeira, não pintado, em ruim estado de conservação, utilizado como depósito de madeira beneficiada.

Há gravames lançados à margem da referida matrícula, sendo que esta seguirá anexa ao presente Edital.

DATA DA AVALIAÇÃO: 21 de março de 2013. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$230.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$115.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: (não informado)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote 110/B, Rua Cuiabá, área urbana, Brasnorte/MT

2. PROCESSO: 0000569-70.2015.5.23.0111 (PJE)

AUTOR: Jose Adson da Silva

RÉU: Construtora Pro-Silo LTDA-EPP- CNPJ: 03.943.3870/0001-08

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 – Bitoneira, está funcionando normalmente e está em estado médio de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 28 de janeiro de 2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$11.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$4.400,00. Percentual mínimo: 40%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Johston Augusto Dias Oliveira

ENDEREÇO: Av. Florianópolis, nº875, Centro, Campo Novo do Parecis

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

3. PROCESSO: 0000336-39.2016.5.23.0111 (PJE)

AUTOR: Jose Aparecido dos Reis

ADVOGADO:

RÉU: Comercio de Residuos Cardoso LTDA-ME- CNPJ: não há informação nos autos

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: **Uma área de terra matriculada sob o nº 5.145, junto ao cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de São José do Rio Claro, contendo 7.5070 has. O imóvel possui 03 galpões de madeira em péssimo estado de conservação.**

Há gravames lançados à margem da referida matrícula, sendo que esta seguirá anexa ao presente Edital.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27 de julho de 2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$800.000,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$400.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: (não informado)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Adriana, s/n, jardim Mayra, Nova Maringá/MT

4. PROCESSO: 0000570-88.2012.5.23.0037 (PJE)

AUTOR: Valdevino Antonio Paim

ADVOGADO: Rui Carlos Diolindo de Farias

RÉU: Laminadora e Compensados Perola LTDA-ME- CNPJ: 09.022.910/0001-40

RÉU: Jonas de Lima – CPF: 033.494.931-90

RÉU: Oscar de Melo – CPF: 056.645.598-61

RÉU: Madeireira Thays LTDA-ME – CNPJ: 55.835.086/0001-64

DESCRIÇÃO DO BEM: **02 máquinas de serrar madeira, em estado médio de conservação, mas funcionando normalmente.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 02 de setembro de 2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$20.000,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$8.000,00. Percentual mínimo: 40%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Oscar de Melo

ENDEREÇO: Estrada do Rio do Sangue, KM-01, Zona Rural, Brasnorte/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

5. PROCESSO: 0002151-47.2013.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: Paulo Belfort

RÉU: Nelson Jose Arnoni- CPF: 656.590.078-72

DESCRIÇÃO DO BEM: Um Lote de terras com área de 851,3858 (oitocentos e cinquenta e um hectares e três mil oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados), denominada Fazenda Capão Bonito, matriculado sob o Nº. 303.

Informações complementares que constam no auto de penhora e avaliação: “o Sr. Vani Antonio Ceolin, informou a este Oficial que uma área de aproximadamente 300 hectares foi invadida pela Fazenda Centro Oeste, fato este, que não pode ser comprovado por este Oficial, por falta de equipamento hábil”.

Há gravames lançados à margem da referida matrícula, sendo que esta seguirá anexa ao presente Edital.

DATA DA AVALIAÇÃO: 29 de janeiro de 2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.200.000,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$600.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Vani Antonio Ceolin

ENDEREÇO:Rua Londrina, 213, Planalto, São José do Rio Claro-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Nova Maringá/MT

6. PROCESSO: 0179700-98.2009.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: Espólio de Francisco da Costa Macedo

ADVOGADO: Donizeti Lamim

AUTOR: Deusly Dias da Costa Macedo

AUTOR: Lorraine da Costa Macedo

RÉU: Construtora Viana LTDA-ME- CNPJ: 12.911.860/0001-66

RÉU: Sebastião Viana – CPF: 884.041.104-68

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) veículo GM S10 2.2 S, cabine simples, placa JEX-1401, Campo Novo do Parecis, chassi 9BG124AS0XC920278, Renavam 719980160, cor azul (símbolo da Construtora Viana em ambas as portas) em regular estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03 de novembro de 2012. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$15.000,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$6.000,00. Percentual mínimo: 40%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Sebastião Viana

ENDEREÇO:Rua Sucupira, 276, lote 02, bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

7. PROCESSO: 0062200-64.2007.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: União – Fazenda Nacional

ADVOGADO:

RÉU: Sérgio Murilo Serpeloni- ME - CNPJ: 00.476.645/0001-0366

RÉU: Sérgio Murilo Serpeloni – CPF: 455.786.489-91

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano quadra nº 20, lote 11 com área total de 483,0464, localizado na esquina da rua Santo Antônio com a rua Uruguai no bairro Jardim América, matrícula nº 1.328. O referido imóvel não possui nenhuma benfeitoria.

DATA DA REAVLIAÇÃO: 16 de abril de 2016. VALOR DA REAVLIAÇÃO: R\$16.000,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$8.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.**

DEPOSITÁRIO: Sérgio Murilo Serpeloni

ENDEREÇO: Rua Cascavel, 1350, Centro, Brasnorte-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: esquina da rua Santo Antônio com a rua Uruguai no bairro Jardim América, Nova Maringá-MT.

8. PROCESSO: 0000137-80.2017.5.23.0111 (PJE)

AUTOR: Rudiney Correa

ADVOGADO:

RÉU: Erotides Siqueira Cavalcante - CPF: 141.610.011-34

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1. Uma área de terras com 1.499,9907 Ha, desmembrada de uma área maior, denominada Gleba Três Jacús, localizada no município de São José do Rio Claro-MT, matrícula nº 5.050; 2. Uma área de terras com 1.499,9901 ha, denominado “Gleba Três Jacús, no município de Nova Maringá-MT, matrícula nº 5.063; 3. Uma área de terras com 499,9915 ha, destacado de área maior, no lugar denominado “Gleba Três Jacús, no município de Nova Maringá-MT, matrícula nº 5.064.

Informações complementares que constam no auto de penhora e avaliação: conforme certidão do oficial de justiça avaliador, fica esclarecido que, embora a matrícula 5.050 cite como localização do imóvel o município São José do Rio Claro, na verdade, o mesmo se encontra na circunscrição do município de Nova Maringá.

Há gravames lançados à margem da referida matrícula, sendo que esta seguirá anexa ao presente Edital.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15 de maio de 2009. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$3.170.029,90.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$1.585.014,95. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.**

DEPOSITÁRIO: (não informado)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: (não informado)

9. PROCESSO: 0045200-46.2010.5.23.0056 (Processo Físico)

AUTOR: Aislon Glycério Brandão

ADVOGADO: Rodolfo de Oliveira Martins

RÉU: Industria e Comercio de Madeiras Três Poder LTDA- CNPJ: 07.181.919/0001-78

ADVOGADO: Jose Maria Mariano

DESCRIÇÃO DO BEM: **um caminhão Mercedes Benz, modelo LS 1519, placa LYR-6031/MT, Renavam 00554425360, cor amarela, combustível diesel, ano e modelo 1980, truque, carroceria de madeira, tipo prancha, carregamento de madeiras/toras, pneus dianteiros (esquerdo e direito), novos, em excelente estado de conservação, pneus traseiros da tração (dois pneus do lado esquerdo e dois pneus do lado direito) novos, em excelente estado de conservação, pneus traseiros do truque (dois pneus do lado esquerdo e dois pneus do lado direito) em péssimo estado de conservação, dois pneus de estepe em péssimo estado de conservação, com duas baterias, cabine com bancos e estofamentos em bom estado de conservação, motor e câmbio em perfeitas condições de uso (informações do proprietário da executada). Caminhão em funcionamento, avaria no para-lamas dianteiro esquerdo e direito.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 12 de maio de 2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$69.500,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$27.800,00. Percentual mínimo: 40%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas.**

DEPOSITÁRIO: José Maria Pontes (proprietário da empresa executada)

ENDEREÇO: Rua Sabrina, s/n, próximo ao casulo, Jardim Tropical, Nova Maringá/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

10. PROCESSO: 00441.2006.056.23.00-4 (Processo Físico)

AUTOR: União – Procuradoria Geral Federal -INSS

ADVOGADO:

RÉU: Sergio Murilo Serpeloni - ME- CNPJ: 00.476.645/0001-03

RÉU: Sergio Murilo Serpeloni – CPF: 455.786.489-91

DESCRIÇÃO DO BEM: **um implemento agrícola colheitadeira IDEAL International 9090 turbo, cor vermelha, cabinada, combustível diesel, com plataforma para colher soja, sem pneus dianteiros e sem peças/correias no motor, em regular estado de conservação, provavelmente não funcionando.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 27 de maio de 2013. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$18.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$7.200,00. Percentual mínimo: 40%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **fica autorizado o pagamento, em caso de arrematação, em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.**

DEPOSITÁRIO: (não informado)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Amós Bernardino Zanchet, s/n (ao lado da madeireira Feliz), Nova Maringá-MT.

Juliana Aparecida Peres Assunção Neves
Diretora de Secretaria, em Substituição

VARA DO TRABALHO DE CONFRESA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) EDIANDRO MARTINS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000216.2005.061.23.00-2 (FÍSICO)

AUTOR: SADY BOEHORNY

ADVOGADO: JOSÉ GENILSON BRAYNER, OAB/GO 35.137

RÉU: MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS - CPF: 103.365.516-34

ADVOGADO: AFONSO SUEKI MIYAMOTO - OAB/MT 14543

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 lote de terras localizado na zona urbana de São Felix do Araguaia, MT, com área de 1 há, limitando-se de um lado com Heládio Alves e Ary Milton Grahl e do outro com Cecílio Benício da Silva, matriculado e registrado no CRI de São Felix do Araguaia, MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/10/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$70.000,00**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: Valor da avaliação (**R\$70.000,00**)

Percentual mínimo:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de R\$30.000,00 e o restante em 10 vezes.

DEPOSITÁRIO: MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS - CPF: 103.365.516-34

ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 652, CENTRO, SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.

2. PROCESSO: 0000236-39.2016.5.23.0126 (PJe)

AUTOR: EDSON RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: PERIVALDO SANTOS SILVA OAB GO4537

RÉU: LUIZ HENRIQUE DE ASSIS - CPF: 332.132.081-91

ADVOGADO: SIMONE OLIVEIRA GOMES OAB/GO 18226

DESCRIÇÃO DO BEM: **28 VACAS SOLTEIRAS DA RAÇA NELORE**

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/08/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 39.200,00 .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: AVALIAÇÃO. Percentual mínimo: 100%
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**

DEPOSITÁRIO: ROBERTINO MENDES PEREIRA
ENDEREÇO: DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA, ZONA RURAL, CONFRESA-MT
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: FAZENDA PIABA AZUL, ZONA RURAL, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA, CONFRESA-MT.

3. PROCESSO: 0000409.2006.061.23.00-4 (FÍSICO)

AUTOR: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO
ADVOGADO:

RÉU: CONOMAT – COOPERATIVA AGROP. DO NORDESTE DO MATO GROSSO - CNPJ:
03.920.113/0001-01

ADVOGADO: SERGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCCOLI FILHO OAB/GO 26.465

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 lote de terras situado no Município de Vila Rica, MT, do Loteamento Projeto Iguatu, 37, com área de 02 há. Matriculado sob o nº. 4880.

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/12/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: Valor da avaliação (R\$200.000,00)

Percentual mínimo:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de R\$ 100.000,00 e o restante em 10 vezes.

DEPOSITÁRIO: ROVILSON DE FÁTIMA RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA ALAIR FERNANDES, Nº 174, SETOR NORTE, VILA RICA-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: VILA RICA

4. PROCESSO: 0000512-12.2012.5.23.0126 (FÍSICO)

AUTOR: UNIÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ADVOGADO:

RÉU: TRANSCARMO AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 24.844.516/0001-80

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS XAVIER FILHOS – OAB/MT 14543

RÉU: MARIA DO CARMO COUTO RIBEIRO – CPF: 219.839.681-53

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS XAVIER FILHOS – OAB/MT 14543

RÉU: PATRICIA DO COUTO RIBEIRO VIEIRA – CPF: 597.687.201-82

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 veículo marca Fiatallis TMR AD7B, Chassi 009217, motor MWM, tipo trator esteira, avaliado em R\$10.000,00

DATA DA AVALIAÇÃO: 21/03/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$10.000,00**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: Valor da avaliação (**R\$10.000,00**)

Percentual mínimo:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada correspondente a 30% do valor arrematado e o restante em 6 vezes.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ CAVALCANTE MALAGUTE

ENDEREÇO: RUA TAPIRAPÉ, Nº 567, SETOR BABINSQUE, CONFRESA-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: FAZENDA MAT AAZUL, VILA TRÊS FLECHAS, ZONA RURAL, CONFRESA, MT, CEP: 78652-000.

5. PROCESSO: 0000552-23.2014.5.23.0126 (PJE)

AUTOR: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

RÉU: COLONIZADORA VILA RICA S.A. - CNPJ: 19.892.561/0001-70 e EVERALDO SIMÕES DE ANDRADE CPF: 047.073.205-97

ADVOGADO: ADEMAR RIBAS OAB MT 2793/O

DESCRIÇÃO DO BEM: Loteamento Projeto Iguatu, lote 1 à 21, quadra urbana, matrícula 26 do CRI de Vila Rica-MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/06/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: 315.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: valor da avaliação.

Percentual mínimo: não informado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de R\$ 100.000,00 e o restante em 10 vezes.

DEPOSITÁRIO: DARCI GASPARETO

ENDEREÇO: RUA 21, Nº548, SETOR OESTE, VILA RICA-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: VILA RICA

6. PROCESSO: 0002192-95.2013.5.23.0126 (PJE)

AUTOR: Edvanrley Rocha de Sousa

ADVOGADO: Raizza Sousa Matos

RÉU: Viação Xavante- CNPJ: 03.143.492/0001-62

ADVOGADO: Wesley Eduardo da Silva

DESCRIÇÃO DO BEM: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/MPOLO VIAGGIO R, Placa OBS5069, RENAVAL 00560620691, Fabricação/Modelo 2012/2012.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/08/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: AVALIAÇÃO. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de 50% do lance e o restante em 06 vezes.

DEPOSITÁRIO: Umberto Teixeira dos Santos

ENDEREÇO: Rua Pará, nº 22, Bairro Inconfidentes, Vila Rica-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: garagem da Viação Xavante em Vila Rica-MT.

Kariny Costa Aguiar Ribeiro
Diretora de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Diamantino, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: **Luzinete Mussa Moraes Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 00688.2008.056.23.00-2 (Processo físico)

AUTOR: ESPÓLIO DE DIONÍSIO DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO: Gildo Capeleto – OAB/MT 7288-A

RÉU: EUCLAIR JOÃO SCHAEDLER- CPF: 074.333.600-34

ADVOGADO: Roberto Zampieri O OAB/MT 4094

RÉU: IZOLDE WIEDMANN SCHAEDLER – CPF 468.479.281-15

ADVOGADO: Roberto Zampieri O OAB/MT 4094

DESCRIÇÃO DO BEM:

100 hectares do imóvel rural descrito a seguir: Um lote rural denominado Fazenda Lagoa Dourada, no município de Diamantino, matrícula 12.832, com área de 1630,4027 ha (hum mil, seiscentos e trinta hectares, quarenta ares e vinte e sete centiares), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ml, segue confrontando com a Fazenda Santa Rita II num azimute verdadeiro de 158º57'27” e distância de 3.116,65 metros, até o marco M2; daí segue confrontando com a fazenda Linda num azimute verdadeiro de 247º31'29” e distância de 2.097,71 metros até o marco M3, situado na margem direita de córrego sem denominação; daí segue confrontando com a margem direita do córrego s/ denominação com vários azimutes verdadeiros e nas distâncias total de 6.649,52 metros até o marco M4, situado na barra do córrego s/denominação com o Rio Sucuruína; do marco M4 segue confrontando com José Paulo Laurindo, num azimute verdadeiro de 79º35'40” e distância de 6.152,70 metros até o marco M1, ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

A penhora recai sobre apenas 100 hectares do imóvel. Com exclusão da sede, a área toda é destinada à agricultura (soja e milho).

RESTRICÇÕES:

R.13 Hipoteca de 1º grau. Devedor Euclair João Schaedler e sua esposa Izolde Wiedmann Schaedler, credor: Banco do Brasil S.A agência de Diamantino-MT, forma de titulo: Cédula Rural Hipotecária n. 86/00590-1;

R.15 Hipoteca de 3º grau. Devedor Euclair João Schaedler e sua esposa Izolde Wiedmann Schaedler, credor: Banco do Brasil S.A agência de Diamantino-MT, forma de titulo: Cédula Rural Hipotecária n. 87/00013-x;

R.16 Hipoteca de 4º grau. Devedor Euclair João Schaedler e sua esposa Izolde Wiedmann Schaedler, credor: Banco do Brasil S.A agência de Diamantino-MT, forma de titulo: Cédula Rural Hipotecária n. 87/01125-5;

R.20 Arresto no processo nº 655/1988, da 1ª Vara Cível da Comarca de Diamantino, promovida por Banco do Brasil contra Euclair João Schaedler e sua esposa Izolde Wiedmann Schaedler;

R.21 Penhora e depósito nos autos do processo nº 28/92 da 2ª Vara Cível da Comarca de Diamantino, Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública Estadual move contra Euclair João Schaedler.

Av.24 Consta o registro da distribuição Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n. 2009/125 código 40978, na 3ª Vara Cível de Diamantino, em que Agroverde Agronegocios e Logística Ltda move em desfavor Euclair João Schaedler e sua esposa Izolde Wiedmann Schaedler e Rejane Crestina Wiedmann Schaedler.

DO IMÓVEL:

O imóvel rural tem praticamente toda área cultivável. Situa-se próximo ao rio Sucuruína, cerca de 179 km de Campo Novo do Parecis e de 167 km de Diamantino – ambos os trajetos pela rodovia BR 364. O acesso se dá a direita após o distrito de Deciolândia, depois, deve se percorrer mais aproximadamente 23 km, e virar à esquerda antes da entrada para a sede da Fazenda Paiaguás (há placas de várias fazendas no local). Após 12 km de estrada sem pavimentação, haverá uma placa apontando a sede da Fazenda Dourada mas 3 km à esquerda.

DA PENHORA:

Foram penhorados apenas 100 hectares do imóvel, com exclusão da sede, a área é toda destinada à agricultura (soja e milho). A sede se compõe de um armazém (20m12m); um barracão pequeno, uma casa em alvenaria com dois quartos, cozinha e refeitório.

DATA DA AVALIAÇÃO: 21/02/2017.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) .

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Izolde Wiedmann Schaedler

ENDEREÇO: Rua das Seringueiras, n. 272, Novo Diamantino, Diamantino – MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Fazenda Lagoa Dourada, no município de Diamantino. Próximo ao Rio Sucuruína, cerca de 179 km de Campo Novo do Parecis e de 167 km de Diamantino – ambos os trajetos pela rodovia BR 364.

2. PROCESSO: 0000470-08.2014.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: MARCELO ZAURA - CPF: 872.246.901-04

RÉU: ELEONIR ZONTA - CPF: 356.134.080-68

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) trator agrícola 6360 HD, Massey Ferguson ano aproximado 2004. O trator está sem a carcaça frontal e avaria na lanterna superior frontal (esquerda). A máquina está em perfeito funcionamento.

DA PENHORA:

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/04/2016

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: ELEONIR ZONTA

ENDEREÇO: BR 364 KM 592 (Fazenda Zonta, Diamantino –MT)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: BR 364 KM 592 - Fazenda Zonta, Diamantino –MT

3. PROCESSO: 0000328-67.2015.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: JOAO CARLOS SOUZA

ADVOGADO: RAMON DE OLIVEIRA MARTINS - OAB: MT14449-O

RÉU: SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO - OAB: PR11849

ADVOGADO: BRUNA CAROLINE DE SOUZA CALIXTO - OAB: PR53575

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano, matrícula 14.317 no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, com área de 703,75 m², destacado de área maior, situado na Rua Projetada, na cidade de Diamantino – MT, com as seguintes confrontações: Norte: limitando-se com propriedade de quem de direito, com a distância de 10,00 metros; Sul: limitando-se com a Travessa da Justiça, com a distância de 15,00 metros. Leste: limitando-se com a propriedade de Julio Bonfim, com a distância de 56,30 metros. Oeste: limitando-se com quem de direito, com a distância de 56,60 metros.

A requerimento do proprietário, representado por Matheus Pereira de Moraes datado de 10/03/2016, instruído com a Certidão de Localização nº 005/2016, expedida pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, devidamente assinada pelo Técnico Industrial de Nível Médio em Edificações e Agrimensura, Rubin Tadeu da Silva, procedeu-se à averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula 14.317 do CRI de Diamantino/MT está localizado na Rua Papa João Paulo II (anterior à Travessa da Justiça e Rua B), Quadra 19, Lote 01ª, Bairro Jardim Guaraná, no município de Diamantino/MT

RESTRICÇÕES: Imóvel sem restrições.

DA PENHORA: 01 (um) imóvel urbano, matrícula 14.317 no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, com área de 703,75 m², contendo construção em alvenaria (177,00 m²) averbada na matrícula, onde consta a informação de existência de 9 (nove) salas, 1 (um) banheiro, 2 (dois) lavabos e 2 (duas) áreas de circulação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/03/2017

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Magnum Antônio Tonolli

ENDEREÇO: BR 364, KM 600, Zona Rural – Diamantino - MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Papa João Paulo II (anterior à Travessa da Justiça e Rua B), Quadra 19, Lote 01ª, Bairro Jardim Guaraná, no município de Diamantino/MT

4. PROCESSO: 00500.2002.056.23.00-0 (Físico)

AUTOR: UBIRATAN FARIA PEREIRA

RÉU: MICROFORMAS COM. REP. EQUIP. MICROGRÁFICOS e Outros

RÉU: JONI CORREA DA COSTA – CPF 149.564.381-68

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Um imóvel rural de matrícula 12.933, situado na Sesmaria Casa de telha no município de Rosário Oeste-MT, com a área de 383 há (trezentos e oitenta e três hectares), com retificação para constar que o imóvel da presente matrícula passa a ter a área de 512,6541 (quinhentos e doze hectares, sessenta e cinco ares e quarenta e um centiares e os seguintes limites e confrontações: tem início a esse caminhamento com o MP 1, cravado a 5 metros na margem esquerda do Ribeirão Forquilha; marco 2º a 1.180 metros do 1, ao rumo magnético d e 55º00SW, confrontando com terras de José Braz; marco 3º a 1.090,00 metros do 2º, ao rumo de 44º20' NW confrontando com Juca Correa de Moraes; marco 5º, dista do 4º a 705,00 metros ao rumo de 56º30'ne, confrontando com Nelson Boabaid dos Santos; marco 6º, dista do 5º 1.258,00 metros ao rumo de 02º00'NE, deste marco que se encontra cravado a 5 metros na margem esquerda do Ribeirão Forquilha. O imóvel rural, sendo que o acesso se dá logo na estrada sentido Distrito da Guia (depois da Cantina da Roça), após a ponte sobre o Ribeirão Forquilha (cerca de 1 a 2 quilômetros) à esquerda. Saindo dessa estrada percorre-se aproximadamente 3 ou 4 quilômetros, encerrando-se a via exatamente na propriedade rural denominada "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", depois de uma ponte.

RESTRICÇÕES DO BEM: Sem restrições

DA PENHORA: A fazenda possui as seguintes benfeitorias casa-sede; barracão para suinocultura; barracão para ovinocultura; duas casas para funcionário; curral de aproximadamente 2.800m2, como nove divisões; energia elétrica, poço artesiano; e 400 hectares formados para pastagem (14 divisórias); 14 açudes; fazenda toda cercada com arame liso (6 fios); três tanques para piscicultura.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/10/2013

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 o hectare, perfazendo um total de R\$ 2.050.616,04 (dois milhões, cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 1.435.431,22 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ JONAS CORREIA DA COSTA

ENDEREÇO: MT 010, KM 80, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, sentido Rosário Oeste MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: MT 010, KM 80, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, sentido Rosário Oeste – MT.

Paulo César Nunes da Silva
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JUARA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Helaine Cristina de Queiroz, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Juara-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000031-79.2012.5.23.0116 (FÍSICO)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO:

RÉU: F A DIAS DE FREITAS - EPP- CNPJ: 08.388.606/0001-58

ADVOGADO: FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS

RÉU: FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS - CPF: 080.748.398-26

ADVOGADO: FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS

DESCRIÇÃO DO BEM: Bem imóvel registrado sob a matrícula nº 335, ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, assim descrito: Lote nº 9 com área de 2.317 Há e 5.209M² da Gleba "Nevada I", situada no Município e Comarca de Juara/MT, anteriormente circunscrição de Porto dos Gaúchos/MT, atualmente da circunscrição de Juara/MT, possuindo os limites e confrontações indicados na respectiva matrícula.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/05/2012. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **à vista ou parcelado em até 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região e depósito da comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).**

O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o Arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

DEPOSITÁRIO: NÃO EXISTE POR SE TRATAR DE BEM IMÓVEL

ENDEREÇO:

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

2. PROCESSO: 0000038-37.2013.5.23.0116 (FÍSICO)

AUTOR: LUCAS HENRIQUE CALISTO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER

RÉUS: S.S. PIO PANIFICADORA E CONFEITARIA ME - CNPJ: 11.960.449/0001-18

SAMARA SOUZA PIO – CPF: 042.244.361-16

WASHINGTON PIO – CPF: 021.275.511-09

ADVOGADO: LUIZ CARLOS CARASSA

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) veículo FIAT Pálio ELX Flex, 2007/2008, cor prata, placa NKA 9219, bom estado de conservação, quilometragem 99.930 km.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/08/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$22.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 15.400,00. Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Preço mínimo para arrematação: 70% (cinquenta por cento) do valor da avaliação;
- Possibilidade do parcelamento em 5 (cinco) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);
- Depósito da comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);
- O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o Arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);
- Nomeação do leiloeiro designado pelo Setor de Leilões deste Egrégio Tribunal e fixada sua comissão em 5% (cinco por cento) do valor da venda.

DEPOSITÁRIO: WASHINGTON PIO

ENDEREÇO: Rua Guatemala, nº509-W, Jardim américa, Juara/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Guatemala, nº509-W, Jardim américa, Juara/MT.

3. PROCESSO: 01014.2007.081.23.00-4 (FÍSICO)

AUTOR: União Federal

RÉU: Incocel Industria e Comércio de Cerâmica LTDA CNPJ: 00.875.427/0001-33

Januário do Nascimento - CPF: 260.347.861-34

ADVOGADO: Aristides José Botelho de Oliveira

DESCRIÇÃO DO BEM: 62.222 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e dois) tijolos

DATA DA AVALIAÇÃO: 05/10/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.999,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 19.599,30. Percentual mínimo: 70%
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até em 10 parcelas

DEPOSITÁRIO: Januário do Nascimento

ENDEREÇO: Estrada Arinos, KM 02, próximo ao laticínio

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Estrada Arinos, KM 02, próximo ao laticínio.

4. PROCESSO: 00949.2007.081.23.00-3 (FÍSICO)

AUTOR: JOSELINA REOLON

ADVOGADO: RODRIGO CARLOS BERGO

RÉUS: PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA- CNPJ: 09.053.625/0001-96

ADVOGADO: Christian Jacks Lino Gasparotto

GILBERTO DA SILVA FIGUEIRA– CPF: 895.695.128-49

ADVOGADO: FRANK ANTÔNIO DA SILVA

E. C. DA SILVA ALIMENTOS ME (FRIGORÍFICO FRIGOLELA) – CNPJ: 05.160.278/0002-20

DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel de área 13.210 m², de matrícula 1.941, localizado na Av. Rio Grande do Sul, registrado no Cartório de Imóveis de Juara. No imóvel encontra-se edificado, em dois pavimentos, um frigorífico desativado, com câmara fria, banheiros, vestiários, área administrativa e demais salas necessárias para o abate de animais, sendo que enquanto o frigorífico se encontrava ativo, eram abatidos em torno de 480 (quatrocentos e oitenta) bovinos por dia (em um turno de trabalho).

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/06/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$30.000.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: 15.000.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Preço mínimo para arrematação: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação;
- Possibilidade do parcelamento em 30 (trinta) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);
- Depósito da comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);
- O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o Arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);
- Nomeação do leiloeiro designado pelo Setor de Leilões deste Egrégio Tribunal e fixada sua comissão em 5% (cinco por cento) do valor da venda.

Mirele Christino de Castro Santos Melo

Diretora de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Karina Correia Marques Rigato, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Juína, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000056-95.2013.5.23.0136 (FÍSICO)

AUTOR: MARIA BEATRIZ DE SOUZA BARROS - CPF: 514.676.661-49

ADVOGADO: JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA - OAB: MT12214

RÉU: LESTE INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 05.752.397/0002-91

ADVOGADO: FLORENTINO APARECIDO MARTINS - OAB: MT9659-B

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 2.991, FLS. 01F, 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE COTRIGUAÇU/MT (CHÁCARA N. 07 (SETE) DA QUADRA SOB N. 03, COM ÁREA DE 2,90 HA (DOIS HECTARES E NOVENTA ARES), SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE “CHÁCARAS – 1ª FASE”, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT).

DATA DA AVALIAÇÃO: 26.01.2016 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$32.480,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) A TERRA NUA.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 22.736,00 **Percentual mínimo:** 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

ENDEREÇO: LOTEAMENTO DENOMINADO DE “CHÁCARAS – 1ª FASE”, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: LOTEAMENTO DENOMINADO DE “CHÁCARAS – 1ª FASE”, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT.

2. PROCESSO: 0000065-86.2015.5.23.0136 (PJE)

AUTOR: JANDERSON ADRIANO DE OLIVEIRA GOIS - CPF: 775.348.831-72

ADVOGADO: ASTILHO DEMETRIO URBITA - OAB: MT7717-B
RÉU: AIRAL MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ: 05.268.311/0001-50
ADVOGADO: Elves Marques Coutinho - OAB: MT7825-B

DESCRIÇÃO DO BEM: 146 m³ (cento e quarenta e seis metros cúbicos) de madeira para caixaria em tora.

DATA DA AVALIAÇÃO: 01.08.2016 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$36.061,00 (TRINTA E SEUS MIL E SESENTA E UM REAIS)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 25.242,70 **Percentual mínimo:** 70%.

Observação: VALOR UNITÁRIO DO METRO CÚBICO - R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 12 parcelas iguais e sucessivas).

FIEL DEPOSITÁRIO: AIRTON EMILIO CAPPELLESSO – CPF: 441.743.909-59
ENDEREÇO: RUA CENTRAL, N. 22, ARIPUANÃ/MT.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA A, 86, SETOR INDUSTRIAL, ARIPUANÃ/MT.

3. CARTA PRECATÓRIA N. 0000145-50.2015.5.23.0136 (PJE)

AUTOR: DONIZETE PEIXOTO DA SILVA - CPF: 593.836.311-04

ADVOGADO:

RÉU: ADEMIR JOSE ZANATTA - CPF: 315.695.282-68 e ANDRE NETO LOPES PAULA – CPF: 009.521.011-30.

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: 65 (SESENTA E CINCO) CAMAS DE CASAL, SIMPLES DE CAXIMBEIRA.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22.06.2016 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 7.280,00 **Percentual mínimo:** 70%.

Observação: VALOR UNITÁRIO DAS CAMAS DE R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 112,00 **Percentual mínimo:** 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

FIEL DEPOSITÁRIO: ADEMIR JOSÉ ZANATTA – 315.695.282-68
ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA, S/N, INDUSTRIAL, COLNIZA/MT.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA PRIMAVERA, S/N, INDUSTRIAL, COLNIZA/MT.

4. PROCESSO: 00241.2007.08.23.00-2 (Processo Físico)

AUTOR: ANDRÉ BARBOSA OLIVEIRA RAMOS

ADVOGADO: SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES

RÉUS: Agropecuária Japur Ltda, José Afonso Borges Rodrigues, Sandra Aparecida Buzollo Rodrigues da Cunha e outros

ADVOGADO: Ieda Maria de Almeida Grabner

TERCEIRO INTERESSADO: Pitangueira Agro Pastoral Ltda (CNPJ 49.081.805/0001-04 - fls. 403/404)

DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel rural de matrícula n. 179 (antes n. 10.437), com área de 3.000,00 ha (três mil hectare), denominado Lote 69, Fazenda Tamburi, Colniza/MT. **Ao Norte:** lote 70; **Ao Sul:** lote 68; **A Leste:** linha 3, lote 48; **A Oeste:** linha 04, lote 88-A. MARCOS: 1-2 rumo verdadeiro 0°00'N, 3.000,00m; 2-3 rumo verdadeiro de 90°00'W 10.000,00m; 3-4 rumo verdadeiro 00°00'S 3.000,00m; 4-1 rumo verdadeiro de 90°00'E 10.000,00 metros. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Colniza/MT, no Livro 02-A: Matrícula 179.

BENFEITÓRIAS (fl. 827/829 e 877): Não há.

OBSERVAÇÕES (fl. 609/609v): há penhora averbada na matrícula do imóvel relativa a estes autos somente.

Registro que a terceira interessada, Pitangueira Agro Pastoral Ltda, formalizou contrato de transferência do imóvel matriculado sob n. 179 à executada Sandra Aparecida Buzollo Rodrigues da Cunha (fl. 403/404), todavia, sem a respectiva averbação na matrícula do imóvel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/04/2012 (fl. 479). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$900.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$630.000,00. Percentual mínimo: 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (30% no ato + 70% em 24h) ou Parcelado (Entrada de 30% no ato + 24 parcelas mensais e sucessivas).

ENDEREÇO: Matrícula n. 179 (antes n. 10.437), Lote 69, Fazenda Tamburi, Colniza/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: idem.

5. PROCESSO: 00270.2005.081.23.00-2 (Processo FÍSICO)

AUTOR: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA – CPF: 696.360.797-49

ADVOGADO: CRISTOVÃO ANGELO DE MOURA – OABMT 5321

RÉU: LEONIR GIANCHI - CPF: 933.269.201-72

ADVOGADO: VERÔNICA B. BORTOLASSI – OABMT 48.467

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1) 01 (UMA) MÁQUINA SERRA FITA DE DESDOBRO LANGER, COM MOTOR DE 50 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

DATA DA AVALIAÇÃO: 06.08.2013. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 14.000,00. **Percentual mínimo:** 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

FIEL DEPOSITÁRIO: LEONIR GIANCHI

ENDEREÇO: Madeireira do Senhor Leonir Gianchi (em frente à Madeireira Mello), na Estrada do Óleo, Setor Industrial, Colniza/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Madeireira Mello, na Estrada do Óleo, Setor Industrial, Colniza/MT

2) 01 (UMA) PLAINA 04 FACES, OMIL, PMM220, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO

DATA DA AVALIAÇÃO: 27.01.2014. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 10.500,00. Percentual mínimo: 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

FIEL DEPOSITÁRIO: LEONIR GIANCHI

ENDEREÇO: Madeireira Mello, na Estrada do Óleo, Setor Industrial, Colniza/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Madeireira Mello, na Estrada do Óleo, Setor Industrial, Colniza/MT

03) 01 (UM) IMÓVEL URBANO REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N. 735, COM 14.442,00 M2 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT (MADEIREIRA MELLO), REGISTRADO NA FICHA 01, LIVRO 02 – CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLNIZA/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15.02.2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.768,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 4.037,60. Percentual mínimo: 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

FIEL DEPOSITÁRIO: (não informado)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Madeireira Mello, na Estrada do Óleo, Setor Industrial, Colniza/MT.

6. PROCESSO: 0000360-02.2012.5.23.0081 (FÍSICO)

AUTOR: CLEIDIANE GOMES DE MELO

DVOGADO: SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES

RÉU: ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA

ADVOGADO: VIVIANE GASPARELO

DESCRIÇÃO DO BEM: 91M³ (NOVENTA E UM METROS CÚBICOS) DE CEDRO ROSA SERRADO, BRUTO.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11.05.2016

VALOR DA AVALIAÇÃO: 130.130,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$91.091,00

Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: se haverá possibilidade de parcelamento e qual a quantidade máxima de parcelas, na hipótese destes autos, poderá haver parcelamento em no máximo 12 parcelas.

DEPOSITÁRIO: Carolina Stuhler

ENDEREÇO: Rua Samuel Rohden, 247, Juruena-MT.

7. PROCESSO: 0000441-77.2014.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: MAURO SERGIO DA SILVA - CPF: 002.547.931-85

ADVOGADO: CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - OAB: MT5.321

RÉU: J.P. de MENDONÇA – MADEIRAS – ME – CNPJ: 13.206.623/0001-67, CLEITON GIL COSTA – CPF N. 733.479.901-10 e DHIOGENES MORETTI NUNES – CPF N. 627.635.392-20.

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: 30m³ de madeira Jequitibá Serrada.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22.02.2017 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00 m³

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 23.100,00 **Percentual mínimo:** 70%.

Observação: O valor do m³ foi avaliado em R\$ 1.100,00 totalizando o montante de R\$ 33.000,00.

FIEL DEPOSITÁRIO: DHIOGENES MORETTI NUNES – 627.635.392-20

ENDEREÇO: Av. Mato Grosso N. 579, Centro, Juína/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Cidade de Juína.

8. PROCESSO: 0000474-33.2015.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: DAVID LUCIO DO NASCIMENTO - CPF: 060.876.701-81

ADVOGADO: MARLENE FERNANDES DOS SANTOS - OAB: MT 18730/O

RÉU: MADEIREIRA LINDOIA CNPJ: 11.329399/0001-75.

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: 27m³ DE MADEIRA PEROBA EM TORA.

DATA DA AVALIAÇÃO: 07.02.2017 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 400,00 m³

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 7.560,00 **Percentual mínimo:** 70%.

Observação: O valor do m³ foi avaliado em R\$ 400,00 totalizando o montante de R\$ 10.800,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 06 parcelas iguais e sucessivas).

FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo da Silva – CPF N. 010.977.701-84

ENDEREÇO: Governador Jary Gomes, s/n, Setor Industrial, Juína/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Cidade de Juína.

9. PROCESSO: 0000549-09.2012.5.23.0136 (FÍSICO)

AUTOR: GERALDO MARCULINO DA SILVA

ADVOGADO: INAÍTA G. R. S. C. ARNOLD

RÉU: INCOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – CNPJ n. 07.378.836/0001-73 E OUTROS

ADVOGADO: GILSON HIDEO TACADA

DESCRIÇÃO DO 1º BEM: **01 (um) TRATOR 8060 DE LÂMINA, TRAÇAD.**

DATA DA AVALIAÇÃO: **30.07.2015**

VALOR DA AVALIAÇÃO: **50.000,00.**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: **35.000,00**

Percentual mínimo: **70%**

DESCRIÇÃO DO 2º BEM: **01 (um) GERADOR DE ENERGIA ESTACIONARIO 180 CAVALOS, MARCA SCANIA.**

DATA DA AVALIAÇÃO: **30.07.2015**

VALOR DA AVALIAÇÃO: **70.000,00.**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: **49.000,00**

Percentual mínimo: **70%**

TOTAL DOS BENS PENHORADOS: 120.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **se haverá possibilidade de parcelamento e qual a quantidade máxima de parcelas, na hipótese destes autos, poderá haver parcelamento em no máximo 12 parcelas.**

DEPOSITÁRIO: **Joaquim Vicente Ferreira**

ENDEREÇO: **Rodovia MT 206, km 03, Lote 01, Distrito de Guariba, no município de Colniza-MT.**

10. PROCESSO: 0000560-43.2011.5.23.0081 (FÍSICO)

AUTOR: João Ademir Moreno

ADVOGADO: Milton Tamura

RÉU: Laminados Colniza Ltda - ME

ADVOGADO: Robson Medeiros

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- a)** 01 secador de madeira, 03 câmaras, 03 pistas, marca omeco, mal conservada. A secadora se mostra avariada e obsoleta, com ferrugens, buracos nas laterais, sem manutenção ou atividade há mais de 02 anos.

Valor da Avaliação (reavaliado em 04/09/2014 - fl. 307): R\$15.000,00

Valor Mínimo de Arrematação: R\$10.500,00

Condições de Pagamento: À Vista (30% no ato + 70% em 24h) ou Parcelado (Entrada de 30% no ato + 12 parcelas mensais e sucessivas)

Depositário: Nilson do Nascimento

Endereço e local onde se encontram os bens: Av. Pe Ezequiel Ramim, s/n, setor industrial, Colniza/MT.

- b)** 01 secador de madeira, 04 câmaras, 04 pistas, marca omeco, mal conservada. A secadora se mostra avariada e obsoleta, com ferrugens, buracos nas laterais, sem manutenção ou atividade há mais de 02 anos.

Valor da Avaliação (reavaliado em 04/09/2014 - fl. 307): R\$15.000,00

Valor Mínimo de Arrematação: R\$10.500,00

Condições de Pagamento: À Vista (30% no ato + 70% em 24h) ou Parcelado (Entrada de 30% no ato + 12 parcelas mensais e sucessivas)

Depositário: Nilson do Nascimento

Endereço e local onde se encontram os bens: Av. Pe Ezequiel Ramim, s/n, setor industrial, Colniza/MT.

- c)** 01 torno de laminação de madeira 170 cm, mal conservado, não aparentando mais ter condições de uso para a atividade à qual se destinava.

Valor da Avaliação (reavaliado em 04/09/2014 - fl. 307): R\$4.000,00

Valor Mínimo de Arrematação: R\$2.800,00.

Condições de Pagamento: À Vista (30% no ato + 70% em 24h) ou Parcelado (Entrada de 30% no ato + 12 parcelas mensais e sucessivas)
Depositário: Nilson do Nascimento
Endereço e local onde se encontram os bens: Av. Pe Ezequiel Ramim, s/n, setor industrial, Colniza/MT.

11. PROCESSO: 00607.2007.081.23.00-3 (FÍSICO)

AUTOR: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RÉU: ROBERTO ZANZARINI E OUTROS - CNPJ: 01.395.662/0001-29
ADVOGADO: NILSON JOSÉ FRANCO

DESCRIÇÃO DO BEM: **01 (um) Imóvel de Matrícula N. 1989, F. 01, Pág. 01, Lote n. 11, DA QUADRA N. 86, DO LOTEAMENTO "BAIRRO CIDADE ALTA", SITUADO NA CIDADE DE ARIPUANA-MT, COM ÁREA DE 450,00 M² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), o qual se apresenta no seguinte posicionamento: Frente: mediando 15,00 metros, para a Rua 13; Fundos: medindo 15,00 metros, para o lote N. 13; lado direito: medindo 30,00 metros, para o lote n. 12; lado esquerdo: medindo 30,00 metro para o lote 10.**

DATA DA AVALIAÇÃO: **16.10.2013**. VALOR DA AVALIAÇÃO: **20.000,00**.
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: **14.000,00** Percentual mínimo: **70%**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **se haverá possibilidade de parcelamento e qual a quantidade máxima de parcelas, na hipótese destes autos, poderá haver parcelamento em no máximo 12 parcelas.**

ENDEREÇO: **RUA 13, N. 11, QUADRA 86, BAIRRO CIDADE ALTA, CEP 78.325-000, ARIPUANÃ/MT.**
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: **idem.**

12. PROCESSO: 00789.2007.081.23.00-2 (FÍSICO)

AUTOR: Pedrinho Machado de Oliveira
ADVOGADO: Cristovão Angelo de Moura
RÉU: Paulo Antônio Weiler - CPF: 473.985.661-15
ADVOGADO: Nilson José Franco

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Urbano n. 12, Quadra n. 35, área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), Módulo 03, da planta cadastral que constitui a cidade de Aripuanã/MT, o qual se apresenta no seguinte posicionamento: **Ao norte:** medindo 15 metros, limita com a Travessa Goiânia; **Ao leste:** medindo 30 metros, limita com o Lote n. 11; **Ao sul:** medindo 15 metros, limita com o com o Lote n° 05; **Ao oeste:** medindo 30 metros, limita com a Rua 13. **Matrícula nº 1056; Ficha 01; Livro 02, do 1º Ofício de Aripuanã/MT – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos.**

BENFEITORIAS: No imóvel foi erguida uma casa, medindo aproximadamente 8m x 15m, com os seguintes cômodos: sala, 2 dormitórios, 1 suíte, WC, cozinha, dispensa, área de serviço, varanda. Foi erguida, ainda, uma edícula com os seguintes cômodos: WC, 1 dormitório e cozinha. Ambas as construções são de madeira, piso de cerâmica, instalações elétrica e hidráulica embutida, telhado de cerâmica e forro de madeira. Valor: R\$ 60.000,0 (sessenta mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/12/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00.
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 42.000,00. Percentual mínimo: 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (entrada de 30% no ato + 12 parcelas mensais e sucessivas).

ENDEREÇO: Lote Urbano n. 12, Quadra n. 35, Módulo 03, Aripuanã/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: idem.

13. CARTA PRECATÓRIA N. 0002017-42.2013.5.23.0081 (PJE) oriunda do PROCESSO: 1264.2001.001.23.00-0

AUTOR: ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS

RÉU: CLODIS ANTONIO MENEGAZ - CPF: 346.143.461-20

ADVOGADO: ADAUTO JUAREZ CARNEIRO NETO

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- a) 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 750,00 M2 LOCALIZADO NO LOTE 83 DO PROJETO EXPANSÃO COMERCIAL AR-1, JUÍNA/MT, MATRÍCULA 3.362, LIVRO Nº. 02, FOLHA 01 - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUÍNA/MT

DATA DA AVALIAÇÃO: 25.08.2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) A ÁREA NUA

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 315.000,00. **Percentual mínimo:** 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

- b) 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 750,00 M2 LOCALIZADO NO LOTE 84 DO PROJETO EXPANSÃO COMERCIAL AR-1, JUÍNA/MT, MATRÍCULA 3.363, LIVRO Nº. 02, FOLHA 01 - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUÍNA/MT

DATA DA AVALIAÇÃO: 25.08.2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) A ÁREA NUA

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 315.000,00. **Percentual mínimo:** 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

- c) 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 750,00 M2 LOCALIZADO NO LOTE 85 DO PROJETO EXPANSÃO COMERCIAL AR-1, JUÍNA/MT, MATRÍCULA 3.364, LIVRO Nº. 02, FOLHA 01 - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUÍNA/MT

DATA DA AVALIAÇÃO: 25.08.2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) A ÁREA NUA

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 315.000,00. **Percentual mínimo:** 70%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

- d) 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 1.000,00 M2 LOCALIZADO NO LOTE 86 DO PROJETO EXPANSÃO COMERCIAL AR-1, JUÍNA/MT, MATRÍCULA 3.365, LIVRO Nº. 02, FOLHA 01 - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUÍNA/MT

DATA DA AVALIAÇÃO: 25.08.2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) A ÁREA NUA**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: **R\$ 420.000,00**. Percentual mínimo: **70%**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

OBSERVAÇÃO: Nas matrículas 3.362, 3.363, 3.364 e 3.365 (lotes 83, 84, 85 e 86 do Projeto “Expansão Comercial AR-1”, existe um prédio de 02 (dois) pavimento onde funciona a Faculdade AJES.

Edifício avaliado em **R\$ 14.050.000,00 (QUATORZE MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS),**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: **R\$ 9.835.000,00**. Percentual mínimo: **70%**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista (30% no ato + 70% em 24 horas) ou parcelado (em até 24 parcelas iguais e sucessivas).

TOTAL DA AVALIAÇÃO GERAL: **R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS).**

ENDEREÇO DOS IMÓVEIS: Av. Gabriel Muller, 1065, Módulo 1, /MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AJES FACULDADE DO VALE DO JURUENA.

Flavia Elisa de Oliveira
Diretora

VARA DO TRABALHO DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Ivan José Tessaro, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0001769-45.2015.5.23.0101 (CARTA PRECATÓRIA- Pje)

AUTOR: JEFERSON DA SILVA RAMOS

ADVOGADO: VANIA DOS SANTOS - OAB: MT11332/-O

RÉU: VANGUARDA MATO GROSSO LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: CNPJ: 07.777.361/0001-98

ADVOGADO: DAMIÃO ORLANDO DE OLIVEIRA LOTT - OAB: MT14246

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) veículo carreta câmara fria, placa KAS 2804, 2007/2007, CHASSI 9A9CFF39371DV8348, cor branca, marca Ipirã, como motor Thermo king, modelo SB 210, em perfeito estado de funcionamento, capacidade de carga capacidade de carga de 28 (vinte e oito) toneladas. Possui três eixos duplos, pneus em péssimo estado de conservação. Falta rampa frontal do motor da câmara fria. O veículo Placa KAS 0364 encontra-se com restrição de transferência na Vara do Trabalho de Nova Mutum/MT – autos 0000756-82.2014.5.23.0121

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/10/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$100.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$50.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + 80% em 24h) / Parcelado (Entrada de 20% no ato + 15 parcelas mensais e sucessivas).

DEPOSITÁRIO: HUGO LEANDRO DIAS GROKSKREUTZ

ENDEREÇO: Rua das Ixórias, 1323 /W – Bandeirantes IV – Lucas do Rio Verde/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: pátio da empresa Guimarães Agrícola, situada na Avenida da Produção, 682-w, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde-MT.

2. PROCESSO: 0000611-52.2015.5.23.0101 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: Procuradoria da Fazenda Nacional no Mato Grosso

RÉU: VANGUARDA MATO GROSSO LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 07.777.3610-000198

ADVOGADO: DAMIÃO ORLANDO DE OLIVEIRA LOTT - OAB: MT14

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) veículo câmara fria carreta, placa DKR 3531, 2004/2005, chassi 9EP08143051000006, modelo NOMA, com motor Thermo King modelo Super II Max, em perfeito funcionamento, com capacidade de carga de 26 (vinte e seis) toneladas, possui três eixos duplos, pneus em péssimo estado de conservação. O veículo Placa DKR3531 encontra-se com restrição de

transferência na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT – autos0121500-11.2010.5.23.0004, e restrição de transferência na Vara do Trabalho de Nova Mutum/MT – autos 0000756-82.2014.5.23.0121

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/10/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: 70.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 35.000,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + 80% em 24h) / Parcelado (Entrada de 20% no ato + 15 parcelas mensais e sucessivas).

DEPOSITÁRIO: HUGO LEANDRO DIAS GROCKKREUTZ

ENDEREÇO: Rua das Ixórias, 132/W – Bandeirantes IV – Lucas do Rio Verde/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: pátio da empresa Guimarães Agrícola, situada na Avenida da Produção, 682-W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT.

3. PROCESSO: 0003239-82.2013.5.23.0101 (PJE)

AUTOR: ANICACIO ANTONIO DRESCH

ADVOGADO: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

RÉU: HIDRAULICA HIDRANORTE LTDA - CPF: 02.070.066/0001-83

ADVOGADO: Ronaldo Cesário da Silva

DESCRIÇÃO DOS BENS:

BEM 01:

01 (uma) forja para aquecimento de material de aço, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 1.00,00 (um mil reais).

BEM 02:

01 (um) maçarico completo com manômetro regulador de pressão e mangueiras em excelente estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

BEM 03:

01 (uma) lixadeira elétrica em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

BEM 04:

01 (um) macaco pneumático com capacidade de carga de 32 toneladas, em bom estado de conservação, e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/11/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.600,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$2.300,00. Percentual mínimo: 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + 80% em 24h) / Parcelado (Entrada de 20% no ato + 15 parcelas mensais e sucessivas).

DEPOSITÁRIO: LAURI JOSÉ RHODEN

ENDEREÇO: Rua das Hortências, 2243 – Jd. Joelma – Tapurah/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua das Hortências, 2243 – Jd. Joelma – Tapurah/MT.

4. PROCESSO: 0000899-47.2011.5.23.0101 (FÍSICO)

AUTOR: MARIA JOELMA ALVES FOLHA

FEIK AMIL DE CAMPOS JUNIOR

GABRIEL FOLHA DE CAMPOS
LUANA CARINA ALVES DE CAMPOS
ADVOGADO: AIRTON CELLA
RÉU: SERGIO MAMORO TAKAHASHI – CPF: 766.411.479-91
ADVOGADO: FERNANDO DE MATTOS BORGES

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL MATRÍCULA 2292: 01 (um) lote urbano sob o nº 02, da quadra nº 02, situado na Avenida dos Jatobás, do loteamento Joelma, no município e comarca de Tapurah, Estado do Mato Grosso, com área de 950,00 m² (novecentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: medindo 19,00 metros, confrontando com a avenida dos Jatobás; FUNDOS: medindo 19,00 metros, confrontado com o Lote nº 12; LADO DIREITO: medindo 50,00 metros, confrontando com o Lote 03, LADO ESQUERDO: medindo 50,00 metros, confrontando com o Lote nº 02. CADASTRO MUNICIPAL: 001.15.002X.002.001. O imóvel apresenta barracão de 800,00 m², em alvenaria e cobertura de zinco, com 6,5 metros de altura. Gravames, os que constam na matrícula.

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/03/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00.
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 480.000,00. Percentual mínimo: 40%
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + 80% em 24h) / Parcelado (Entrada de 20% no ato + 15 parcelas mensais e sucessivas).

DEPOSITÁRIO: SERGIO MAMORO TAKAHASHI
ENDEREÇO: Av. Romualdo Allieve, s/nº - Centro – Tapurah/MT
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. dos Jatobas – lote 02 – quadra 02 – Loteamento Joelma – Tapurah/MT.

Ivan José Tessaro
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) CLAUDIRENE ANDRADE RIBEIRO, Juiz(iza) Titular da Vara do Trabalho de MIRASSOL D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio

eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000169-19.2015.5.23.0091- (PJE)

AUTOR: WELLERSON OLIVEIRA BAZAN

ADVOGADO: VIVIANE SOUZA DO COUTO - OAB: MT13637/O E

ROBERVELTE BRAGA FRANCISCO - OAB: MT8834

RÉU: SILAS DO AMARAL DOS SANTOS - ME - CNPJ: 13.303.389/0001-96

ADVOGADO: IZAIAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR - OAB: MT11849-B

DESCRIÇÃO DO BEM:

A – 01 (um) Esmeril Black & Decker, usado, avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

B – 01 (um) Compressor Bufalo de baixa pressão, nº A231410, usado, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

C - 01 (uma) máquina de lavar bicicleta usada, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais);

D – 01 (uma) morsa torno nº 4 usada, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais);

E – 01 (um) vulcanizador para câmaras de ar de motos e bicicletas usado, avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

F – 01 (um) desempenador de aro de bicicleta usado, avaliado em R\$ 90,00 (noventa reais);

G – 02 (dois) balcões de madeira usados, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada um, total da avaliação R\$ 100,00 (cem reais);

H – 01 (uma) máquina furadeira Black & Decker usada, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais);

I – 01 (um) ventilador usado, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais);

J – 01 (um) quadro de bicicleta e um garfo de bicicleta novos, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

K – 02 (dois) kits de relação da moto Titan (coroa, corrente e pinhão) novos, avaliados em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), cada um, total da avaliação R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

L – 12 (doze) capas de correntes novas, avaliadas em R\$ 12,00 (doze reais), cada uma, total da avaliação R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);

M – 01 (um) pé de vela monark importada nova, avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais);

N – 05 (cinco) câmaras de bicicletas novas, avaliadas em R\$ 20,00 (vinte reais), cada uma, total da avaliação R\$ 100,00 (cem reais);

O – 06 (seis) garrafas para colocar água, novas, avaliadas em R\$ 12,00 (doze reais), cada uma, total da avaliação R\$ 72,00 (setenta e dois reais);

P – 02 (dois) pares de pedais ciclo novos, avaliado em R\$ 14,00 (quatorze reais), cada um, total da avaliação R\$ 28,00 (vinte e oito reais);

Q – 02 (dois) selin de bicicletas novos, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais), cada um, total da avaliação R\$ 60,00 (sessenta reais);

R – 03 (três) jogos de freio novos, avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais), cada um, total da avaliação R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

S – 01 (um) kit de marcha incompleto novo, avaliado em R\$ 110,00 (cento e dez reais);

T – 02 (dois) pares de cubos de bicicleta novos, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais),

cada um, total da avaliação R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

U – 01 (um) balcão de vidro usado, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

V – 04 (quatro) estantes de ferro usadas, avaliada em R\$ 90,00 (noventa reais), cada uma, total da avaliação R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 3284,00 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/10/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.284,00 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: maior lance **ou** R\$ 1.970,40 (60% do valor da avaliação).

Percentual mínimo: 60% do valor da avaliação = R\$ 1.970,40.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **À vista:** sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT) ou **Parcelamento:** o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito proposta, a rigor do art. 895 do CPC. Todavia, a apresentação de proposta do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme preceitua o parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

DEPOSITÁRIO: SILAS DO AMARAL DOS SANTOS (CPF: 916.034.551-91)

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, 3520, Jardim São Paulo, Cep. 78280-000, Mirassol D'Oeste-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 15 de novembro, s/n (Styllus Bike), Jardim São Paulo – Cep. 78280-000, Mirassol D'Oeste-MT.

2. PROCESSO: 0000329-49.2012.5.23.0091 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: MARCIA DE AGUILAR DA SILVA E OUTROS 5

ADVOGADO: JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO

RÉU: GUIOMAR EVANGELISTA DA COSTA

ADVOGADO: GEOVANI MENDONÇA DE FREITAS

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL RURAL - Lote de terras, situado no município de Glória D'Oeste/MT, denominado "Estância Dois Rios II (Fazenda Nossa Senhora II)", com área de 176,3600 hectares, dentro dos seguintes roteiros: Lado 01-02: comprimento 801,65 metros, confinante José Francisco Remédio; Lado 02-03: comprimento 2.105,00 metros, confinante Mario Bechelli; Lado 03-04, comprimento 791,78 metros, confinante Ribeirão das Pitas; Lado 04-01 2.771,00 metros, confinante, área remanescente (Antônio de Souza Pontes). Referidos limites, confrontações e demais transcrições históricas encontram-se consubstanciadas na matrícula de número 13.775, registrada no C.R.I. de Mirassol D'oste/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 04.12.2013. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Foi considerado o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada alqueire, sendo a área do imóvel equivalente a 72 (setenta e dois) alqueires.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) =80% do valor da avaliação.

Percentual mínimo: 80% do valor da avaliação = R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: entrada de 30% (trinta por cento) no ato da arrematação (30% no ato + 70% em 3 parcelas mensais e consecutivas), **fazendo constar no edital que o bem será transferido com eventuais ônus tributários que nele incida.**

DEPOSITÁRIO: Guiomar Evangelista da Costa.

ENDEREÇO: Av. dos Imigrantes, 2.579 – Centro – Glória do D'Oeste-MT – Cep. 78293-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote de terras, situado no município de Glória D'Oeste/MT, denominado "Estância Dois Rios II (Fazenda Nossa Senhora II)". Imóvel rural no município de Glória D'Oeste/MT, conforme descrições acima e matrícula nº 13.775, registrada no C.R.I. de Mirassol D'oeste/MT.

3. PROCESSO: 0000559-91.2012.5.23.0091 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: Ana Cristina de Souza Otêncio

ADVOGADO: Faustino Lopes dos Santos

RÉU: Elson G dos Santos - ME (Vidraçaria Savana) CNPJ: 10.539.337/0001-25 e Elson Gomes dos Santos- CPF: 701.023.841-34.

ADVOGADO: -

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 Veículo caminhonete, marca /modelo GM MONTANA CONQUEST (nacional), flex, ano de fabricação 2009, modelo 2009, Chassi 9BGXL80P09C162373, Renavam 00123368359, Placa JZK 0082, Araputanga/MT, categoria particular, restrição de transferência, cor prata, em bom estado de conservação, funcionando, pneus em boas condições, o marcador de quilometragem não está funcionando, estofado do veículo em bom estado. **Bem sem restrições.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 15.12.2014. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: maior lance **ou** R\$ 12.600,00 = (60% do valor da avaliação).

Percentual mínimo: 60% do valor da avaliação = R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **À vista:** sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT) ou **Parcelamento:** o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito proposta, a rigor do art. 895 do CPC. Todavia, a apresentação de proposta do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme preceitua o parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

DEPOSITÁRIO: Elson Gomes dos Santos (CPF: 701.023.841-34).

ENDEREÇO: Rua Carlos Luz, 403 – Centro - Araputanga-MT (em frente ao Posto de Combustíveis Iguazu) – Cep. 78260-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Carlos Luz, 403 – Centro - Araputanga-MT (em frente ao Posto de Combustíveis Iguazu) – Cep. 78260-000.

CLAUDIRENE ANDRADE RIBEIRO
Juíza Titular do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Claudia Regina Costa de Lírio Servilha, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Nova Mutum/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO N.0000380-28.2016.5.23.0121 (PJE)

AUTOR: JOSÉ VANDERLEI INÁCIO

ADVOGADO:

RÉU: VANDREIA FATIMA ZANIN - ME - CNPJ: 11.351.304/0001-10ADVOGADO: IVONIR ALVES DIAS -

OAB: MT13310

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) motocicleta Honda NXR 150 BROS ES, álcool/gasolina, ano modelo 2013/2014, cor branca, placa NUC 9883, em regular estado de conservação e funcionamento

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/02/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$7.500,00.**

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: **R\$6.000,00.** Percentual mínimo: 80%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 6 vezes, sendo a primeira paga à vista, por ocasião do leilão.

DEPOSITÁRIO: VANDRÉIA FÁTIM ZANIN

ENDEREÇO: RUA DOS CEDROS, 2470 W, JARDIM PRIMAVERA I, NOVA MUTUM/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Nova Mutum//MT.

2. PROCESSO: 0002076-36.2015.5.23.0121 (PJE)

AUTOR: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

RÉU: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA- CNPJ: 00.297.598/0001-22

ADVOGADO: CHARLES SANDANHA HANDELL – OAB/MT 13383/O

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) área de terras com 1.511,8559 hectares, conforme matrícula n. 7045, Folha 01, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro/MT, denominado **Cachoeira de Pau (Área “A”)**.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/11/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$14.686.226,00**.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: **R\$11.310.000,00**. Percentual mínimo: 77%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 24 vezes e primeira parcela paga à vista, por ocasião do leilão.

DEPOSITÁRIO: Antônio Felizardo dos Santos

ENDEREÇO: Av. Municipal, n. 2410, São Benedito, Diamantino/MT;

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: São José do Rio Claro/MT.

3. PROCESSO 0002508-26.2013.5.23.0121 (PJE)

AUTOR: MAURO CÉSAR VIDAL

ADVOGADO: OLIANI RASPINI - OAB: MT14330

RÉU: AMAZONIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 07.163.356/0001-95

ADVOGADO: IVONIR ALVES DIAS - OAB: MT13310

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano situado no Loteamento Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT, Registro n. 66.628, Livro n. 02, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, com área de 1646,2246 m², imóvel este formado pelos lotes 01, 02 e 10 da quadra 77.

BENFEITORIAS: Atualmente estão edificadas na área do lote 02 (dois) barracões comerciais, aproximadamente 1.400,00 m² em alvenaria e telha de zinco, sendo que o principal (ocupado pelos lotes 01 e 02) encontravam-se fechados por ocasião da penhora e o segundo (ocupado pelo lote 10) está atualmente, locado pelo Supermercado Super Macre.

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/11/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$1.400.000,00**.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: **R\$1.050.000,00**. Percentual mínimo: 75%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 60 vezes e primeira parcela paga à vista, por ocasião do leilão.

DEPOSITÁRIO: (não informado)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Várzea Grande/MT.

Angela Maria Lobato Gários
Juíza do Trabalho Substituta

VARA DO TRABALHO DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora MICHELLE TROMBINI SALIBA, Juíza Titular do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PONTES E LACERDA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000405-87.2014.5.23.0096 (PJE)

AUTOR: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: Crystiane da Cunha Bezerra - OAB: MT7709

RÉU: GILMAR DOMINGUES PIMENTA JUNIOR - ME

ADVOGADO: RAFAEL NEVACK RIBEIRO - OAB: SP310498

RÉU: GILMAR DOMINGUES PIMENTA JUNIOR

DESCRIÇÃO DO BEM: **187,50-m²**, correspondente à 50% do Lote nº 06 DA QUADRA nº 10, situado no Loteamento JARDIM MARÍLIA, núcleo urbano, Município e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com a Área de 375,00-M² de terras, dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE, 1-2, SUL com a Rua 03 – 12,50 metros; LADO DIREITO, 2-3, OESTE com o Lote nº 07 – 30,00 metros; FUNDOS, 3-4, NORTE com o Lote nº 09 – 12,50 metros; LADO ESQUERDO, 4-1 – LESTE com o Lote nº 05 – 30,00 metros, incluindo-se as benfeitorias proporcionais existentes no imóvel, pertencente ao proprietário em condomínio GILMAR DOMINGUES PIMENTA JÚNIOR e gravado com ônus real de usufruto vitalício em favor de Maria Quitéria Sampaio Pimenta. Desconsidera-se do gravame a parte ideal remanescente, correspondente a 187,50-m², bem como suas benfeitorias proporcionais, de propriedade de THAIS SAMPAIO PIMENTA.

OCUPAÇÃO: Imóvel ocupado para o desenvolvimento das atividades da Pastelaria Thagi, fonte de sustento da família e de USUFRUTO VITALÍCIO de Maria Quitéria Sampaio Pimenta.

MATRÍCULA: Nº 12.427, Livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda – Mato Grosso.

TIPO DE IMÓVEL E BENFEITORIAS: Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta penhora, com área construída de 121,07 m², contém uma casa residencial em alvenaria, imóvel de bom padrão construtivo, em estado regular de conservação. Idade aparente de 10 a 12 anos.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 05/05/2016): Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel, no valor de **R\$ 72.642,00** (setenta e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: **R\$ 50.849,40** (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) - Percentual mínimo: **70%**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Entrada de 50% no ato + 02 parcelas mensais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Gilmar Domingues Pimenta Júnior

ENDEREÇO: BR 174, km 223, em frente à Fischer Pneus, cidade de Pontes e Lacerda/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Hildo Polisei, nº 321, Jardim Marília, Pontes e Lacerda – MT.

MICHELLE TROMBINI SALIBA

Juíza Titular do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Lamartino França de Oliveira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0001143-38.2014.5.23.0076 (PJE)

AUTOR: ANTONIO ARNALDO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO: GISELLE SAGGIN PACHECO - OAB: GO15257
RÉU: ALGODOEIRA MB LTDA - EPP - CNPJ: 11.298.364/0001-16
ADVOGADO: VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA - OAB: MT6953/-O

DESCRIÇÃO DO BEM: **Conjunto beneficiamento de algodão Murray Piratininga com 06 unidades descarçadeiras de 90 serras 12", acompanhada de 01 (uma) prensa com bomba, 01 (um) empurrador de pluma, 01 (uma) piranha (desmanchador de fardos), bem como de tubulações, painel e transformador elétrico, em bom estado de conservação e de funcionamento.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/06/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: 350.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À Vista: **20% no ato + 80% em 24h;**

- Parcelado: **Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.**

Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Asa Delta, 281, Distrito Industrial.

2. PROCESSO: 0001520-09.2014.5.23.0076 (PJE)

AUTOR: Domingos Ferreira da Silva

RÉU: Gilson Perotto

DESCRIÇÃO DO BEM: **Um veículo marca/modelo VW/Parati 1.6 Trackfield, Ano Fabricação/Modelo 2006/2006, placa KAL7789, cor prata, Renavam 879770660, chassi 9BWB05W86T117637, com odômetro marcando 154.992 km. Tal veículo encontra-se em bom estado e conservação e funcionamento.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/03/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.916,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: 15.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À Vista: **20% no ato + 80% em 24h;**

- Parcelado: **Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.**

Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

DEPOSITÁRIO: Gilson Perotto

ENDEREÇO: Av. Mato Grosso, 1191, Centro, Paranatinga/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Mato Grosso, 1191, Centro, Paranatinga/MT.

Lamartino França de Oliveira
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SAPEZAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor André Araujo Molina, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra, respondendo pela titularidade da Vara do Trabalho de Sapezal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **19/05/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/05/2017.

Data do 2º LEILÃO: **02/06/2017, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 22/05/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeira: Luzinete Mussa Moraes Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
 - . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo

usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000433-02.2014.5.23.0146 (PJE)

AUTOR: FRANCISCA GRACIELA ZURITA CORDOVA

ADVOGADO: RIAN DIULICE CORDEIRO DA SILVA - OAB: MT18139

RÉU: W WOLENSKI RESTAURANTE - ME - CNPJ: 15.501.906/0001-67

RÉU: WILSON WOLENSKI - CPF: 484.300.649-15

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel matriculado sob o n. 5.398 no RGI de Comodoro, situado na Rua Paraná, nº 527N, Centro, Comodoro/MT.

Matrícula: imóvel matriculado sob o n. 5.398 no RGI de Comodoro/MT.

Benfeitorias úteis: casa de alvenaria com 03 quartos, 02 salas, 01 cozinha, área de serviço, área de frente, edícula nos fundos com quarto e sala, conforme fotos, ID's 0a4c820 a 15030f2.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/06/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (2º Leilão): R\$ 90.000,00. Percentual mínimo (2º Leilão): 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **À vista:** 20% no ato + 80% em 24h.

- **Parcelado:** até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: WILSON WOLENSKI - CPF: 484.300.649-15.
ENDEREÇO: Avenida Amadeu Perinazo, n. 161N, Centro, CEP 78.307-000, Campos de Júlio/MT.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Comodoro/MT.

2. PROCESSO: 0000895-27.2012.5.23.0146 (Físico)

AUTOR: ACLINEA BISPO DOS SANTOS
ADVOGADA: FABIANE BATTISTETTI BERLANGA - OAB: MT6810B
RÉ: SOLONORTE MADEIRAS LTDA - CNPJ: 24.681.850/0001-60
ADVOGADA: GABRIELA LEITE HEINSCH - OAB: MT12845
RÉU: GUIOMAR BUSATTO - CPF: 037.202.259-68
ADVOGADA: GABRIELA LEITE HEINSCH - OAB: MT12845
RÉU: JOSÉ CARLOS OJEDA CAMARGO - CPF: 041.465.426-93
RÉU: LAURINDO JOSÉ DA COSTA - CPF: 572.246.681-68
RÉU: THIAGO CRUVINEL DE SOUZA BORGES - CPF: 694.444.391-00

DESCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO DOS BENS

- 01 máquina respigadeira marca OMIL TIPOREM-5E série 12-08, n. 4863 – Avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 01 máquina desempenadeira 2,5 metros tipo DES400, série 09/08, n. 5311 – Avaliada em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);
- 01 máquina desengrosso tipo PLD-1F, série 11-03, n. 6777 – Avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- 01 máquina alinhadeira, esquadrejadeira, angular 2,5 metros, tipo SCEEIR, série 10-08, n. 1785, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 01 serra fita VANZIN sem especificações, ano 2006 – Avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/08/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO (TOTAL): R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (2º Leilão):
R\$ 60.480,00. Percentual mínimo (2º Leilão): 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **À vista:** 20% no ato + 80% em 24h.
- **Parcelado:** até **12** parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: GUIOMAR BUSATTO - CPF: 037.202.259-68.
ENDEREÇO: Avenida Victor Candeloro, nº 2.280-S, Setor Industrial II, CEP 78.310-000, Comodoro/MT.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Victor Candeloro, nº 2.280-S, Setor Industrial II, CEP 78.310-000, Comodoro/MT.

3. PROCESSO: 0001003-56.2012.5.23.0146 (FÍSICO)

AUTOR: GELCIMAR LEONARDELLI
ADVOGADO: RODRIGO MOURA DE VARGAS – OAB: MT 14.912-A
RÉU: GUIOMAR BUSATTO – CPF: 037.202.259-68
RÉU: JOSÉ CARLOS OJEDA CAMARGO – CPF: 041.465.426-93

RÉU: LAURINDO JOSÉ DA ROSA – CPF: 572.246.681-68
RÉU: SOLONORTE MADEIRAS LTDA – CNPJ: 24.681.850/0001-60
RÉU: THIAGO CRUVINEL DE SOUZA BORGES – CPF: 694.444.391-00
TERCEIRA INTERESSADA: DIVA ANTÔNIA BUSATTO – CPF: 370.348.479-91
ADVOGADA: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS – OAB: MT 6.801

DESCRIÇÃO DO BEM: 50% de um imóvel situado no núcleo urbano do município e comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, identificado como lote 06RM (seis RM) da quadra nº 09, do loteamento “Parque Residencial Nova Vacaria”, com a área de 3.150,00 m² (três mil cento e cinquenta metros quadrados), encontrando-se dentro das seguintes medidas, limites e confrontações: FRENTE: medindo 45,00m para a Rua “02” Pinhalzinho (Leste); FUNDOS: medindo 45,00m para a Rua “10” Três Mártires (Oeste); LADO DIREITO: medindo 70,00m para o lote nº 05 e lote nº 22 (Sul); e LADO ESQUERDO: medindo 70,00m para o lote nº 09 e lote nº 18 (Norte).

MATRÍCULA: imóvel matriculado sob o nº 5.399 do CRI de Comodoro/MT.
BENFEITORIAS ÚTEIS: casa de alvenaria em visível estado de depreciação, fotos fls. 846/870.
ÔNUS REFERENTE A IPTU: R\$ 2.434,22.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/10/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00, fl. 846.
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (2º Leilão): R\$ 60.000,00. Percentual mínimo (2º Leilão): 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **À vista:** 20% no ato + 80% em 24h.
- **Parcelado:** até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: GELCIMAR LEONARDELLI
ENDEREÇO: Rua Ceará, nº821-N, Bairro São Francisco, Comodoro/MT, CEP 78.310-000.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Piauzinho, nº 108, Comodoro/MT.

4. PROCESSO: 0001322-24.2012.5.23.0146 (FÍSICO)

AUTOR: CLÁUDIO MARCELO MACAÚBAS
ADVOGADO: RODRIGO MOURA VARGAS - OAB: MT14.912-A
RÉU: TRANSPORTADORA SOBRE RODAS LTDA - CNPJ: 90.888.959/0001-06
ADVOGADA: VERA LUCIA STEINER – OAB: RS34.845

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 semi reboque, 04 eixos, marca Guerra, ano 2012/2013, placa ITR 5286, 57 toneladas, semi-novo, sem pneus.

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/02/2014. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (2º Leilão): R\$ 91.800,00. Percentual mínimo (2º Leilão): 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **À vista:** 20% no ato + 80% em 24h.
- **Parcelado:** até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Claudio Marcelo Macaubas.
ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 1082-N, Comodoro/MT.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Alagoas, nº 1082-N, Comodoro/MT.

5. PROCESSO: 0002011-34.2013.5.23.0146 (PJE – Carta Precatória)

AUTOR: AIRTON SOARES

RÉU: PEDRO LOUREIRO VARGAS - CPF: 500.492.599-20

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) lote de terras rurais designada área A-03, desmembrada da Fazenda Manchete II, denominada Fazenda Machete IV, com 314,0039 ha (trezentos e catorze hectares e trinta e nove centiares), situada na Gleba Duas Barras em Sapezal/MT, dentro das divisas, medidas e confrontações: Memorial Descritivo: tem início no marco M-1, e segue com azimute 288°30'38" com distância de 8.969,05 metros divisando com área desmembrada A-1 e A-2 até encontrar o M-2, deste marco vira à direita e segue com azimute 29°59'20" com distância de 358,62 metros, divisando com o lote 44-A até encontrar o marco M-3, deste marco vira à direita e segue com azimute 108°30'06" com distância de 8.900,00 metros, divisando com área de Mauri Biezus até encontrar o marco M-4, colocado à margem esquerda do Rio Buriti, deste marco vira à direita e segue com diversos azimutes rio acima, servindo de divisa natural o Rio Buriti, até encontrar o marco inicial M-1, fechando assim o perímetro, perfazendo a área de 314,0039 ha.

Matrícula: imóvel matriculado sob o nº 1859 do CRI de Sapezal/MT.

Hipoteca: o imóvel encontra-se gravado por hipoteca, no Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra, no livro 08, fls. 165/166, datado de 26/10/2000, junto ao credor CEVAL Alimentos S/A.

Penhora:

- existe registro de penhora, datado de 15/04/2009, processo nº 00925.2009.096.23.00-0.
- existe registro de penhora, datado de 15/04/2009, processo nº 00926.2009.096.23.00-0.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/03/2010. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO (2º Leilão): R\$ 314.000,00. Percentual mínimo (2º Leilão): 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **À vista:** 20% no ato + 80% em 24h.
- **Parcelado:** até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: trata-se de carta precatória na qual não houve nomeação de fiel depositário pelo Juízo deprecante.

ENDEREÇO: não houve nomeação de fiel depositário.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Gleba Duas Barras, Sapezal/MT.

Fernando Campos Villela
Diretor de Secretaria